



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de outubro de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°191

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.827 de 11 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO,
O IMÓVEL QUE INDICA, NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento na Lei n°4.132, de 10 de setembro de 1962 e na Lei n°6.602, de 07 de dezembro de 1978 e; Considerando as diretrizes da Política Habitacional do Estado do Ceará, em consonância com o Programa de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó; Considerando que o empreendimento atenderá à população de baixa renda que se encontra em situação de vulnerabilidade social, ofertando domicílio adequado, dotado de toda infra-estrutura básica; Considerando que o empreendimento promoverá a inclusão social das famílias beneficiadas, contribuindo para a diminuição do déficit habitacional do município de Fortaleza-Ce; DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, incluindo suas acessões, benfeitorias e servidões, o terreno urbano localizado no Sítio Tucum, bairro Paupina, no Município de Fortaleza – CE, conforme anexo I e descrito a seguir:

IMÓVEL I: Ao Oeste (frente): Em 1 segmentos de linha reta; partindo do vértice P9, de coordenadas N 9573724,68 e E 556395,35 e com um ângulo interno de 90°38'24", distando 285,30m até o vértice P1, de coordenadas N 9574005,46 e E 556344,81, e com um ângulo interno de 73°32'44", no sentido Sul/Norte, confrontando-se com a Rua Antero de Quental.

Ao Norte (lado direito): Em 3 segmentos de linha reta, sendo o primeiro segmento partindo do vértice P1, de coordenadas N 9574005,46 e E 556344,81, e com um ângulo interno de 73°32'44", distando 402,60m até o vértice P2, de coordenadas N 9573961,58 e E 556745,01 e com um ângulo interno de 273°39'14", o segundo segmento partindo do vértice P3, de coordenadas N 9574074,37 e E 556750,14 e com um ângulo interno de 97°11'03" distando 283,54m até o vértice P4, de coordenadas N 9574097,02 e E 557032,77 e com um ângulo interno de 90°15'13", o terceiro segmento partindo do vértice P5, de coordenadas N 9573993,92 e E 557041,49 e com um ângulo interno de 274°31'26", distando 347,20m até o vértice P6, de coordenadas N 9574050,39 e E 557384,07 e com um ângulo interno de 104°23'58", ambos os segmentos no sentido Oeste/Leste, sendo o primeiro confrontando-se com o Conjunto Fernando de Noronha e Granja Ceave; o segundo segmento confrontando-se com as terras de propriedade de Roberto Bezerra de Alencar Pinto; e o terceiro segmento confrontando-se com o Loteamento Parque Jurity.

Ao Leste (fundos): Em 4 segmentos de linha reta, sendo o primeiro segmento partindo do vértice P3, de coordenadas N 9574074,37 e E 556750,14 e com ângulo interno de 97°11'03", distando 112,90m até o vértice P2, de coordenadas N 9573961,58 e E 556745,01 e com ângulo interno de 273°39'14", o segundo segmento partindo do vértice P4, de coordenadas N 9574097,02 e E 557032,77 e com ângulo interno de 90°15'13", distando 103,46m até o vértice P5, de coordenadas N 9573993,92 e E 557041,49 e com ângulo interno 274°31'26", o terceiro segmento partindo do vértice P6, de coordenadas N 9574050,39 e E 557384,07 e com ângulo interno de 104°23'58", distando 84,00m até o vértice P7, de coordenadas N 9573973,51 e E 557417,91 e com ângulo interno de 147°50'09", o quarto segmento partindo do vértice P7 com um ângulo interno de 147°50'09", distando 79,40m até o vértice P8, de coordenadas N 9573894,93 e E 557406,30 e com ângulo interno de 107°57'48", ambos os segmentos no sentido Norte/Sul, sendo o primeiro confrontando-se com a Granja Ceave; o segundo com o Loteamento Parque Jurity; o terceiro segmento e o quarto

segmento confrontando-se com a Rua Professor Francisco Carlos.

Ao Sul (lado esquerdo): Em 1 segmento de linha reta, partindo do vértice P8, de coordenadas N 9573894,93 e E 557406,30 e com ângulo interno de 107°57'48", distando 1025,20m até o vértice P9 com um ângulo interno de 90°38'24", no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com o Conjunto Alto Alegre, fechando assim o levantamento da poligonal. Perfazendo um área total de 225.986,00m² e perímetro de 2.723,64m.

Art.2º A área declarada de utilidade pública por este Decreto destina-se à construção do Conjunto Habitacional de Interesse Social que atenderá a população de baixa renda, beneficiando 1.440 famílias no Município de Fortaleza – CE.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar n°60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar n°61, de 14 de fevereiro de 2007.

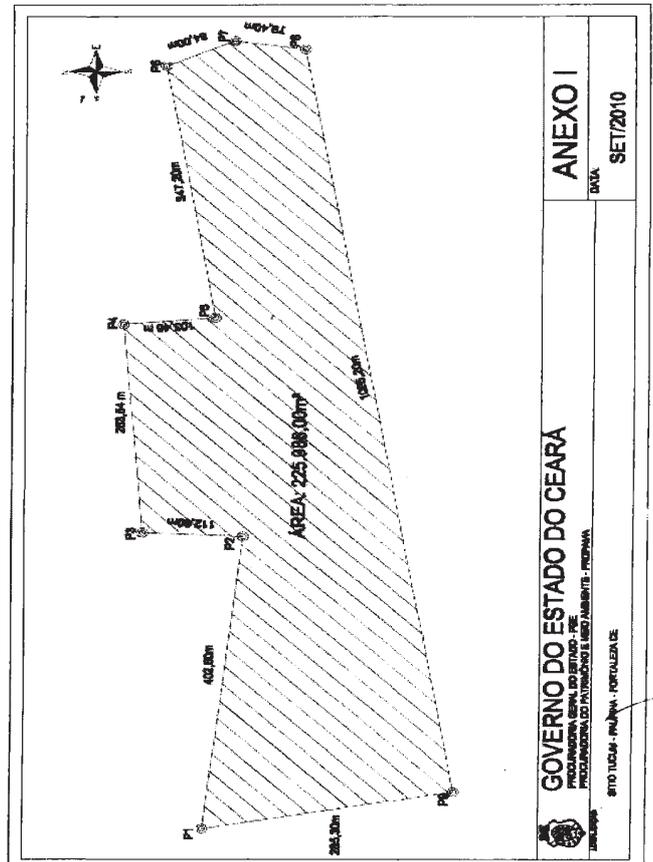
Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Programa de Habitação de Interesse Social.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Republicado por incorreção.

ANEXO I



*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Casa Civil (Respondendo)
PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

DECRETO Nº30.085 de 02 de fevereiro de 2010.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
 PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO,
 OS IMÓVEIS QUE INDICAM, NO
 MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei nº4.132, de 10 de setembro de 1962 e na Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978 e; Considerando a necessidade da construção do Conjunto Habitacional atendendo às diretrizes da Política Habitacional do Estado do Ceará, em consonância com o Programa de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho – Promurb Maranguapinho; Considerando que o empreendimento atenderá à população de baixa renda que se encontra em situação de vulnerabilidade social, ofertando domicílio adequado, dotado de toda infra-estrutura básica; Considerando que o empreendimento promoverá a inclusão social das famílias beneficiadas, contribuindo para a diminuição do déficit habitacional do município de Fortaleza-Ce; DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, as glebas de terra, situadas em Pajuçara no Município de Maracanaú – Ce, no lugar conhecido por Acaracuzinho, identificado em croquis anexos, sendo o terreno 1 com área de 45203,00m² (matrícula nº1119 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú – Ceará) e o terreno 2 com área de 36224,74 m² (matrícula nº70 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanaú – Ceará), conforme limites e confrontações descritas a seguir:

TERRENO I: Ao Sul (frente): Em 1 segmentos de linha reta; partindo do vértice P9, com um ângulo interno de 93°11'07", distando 163,00m até o vértice P10=P1, com um ângulo interno de 97°01'09", no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com a Rua Luiz Gonzaga.

Ao Oeste (lado direito): Em 1 segmento de linha reta, partindo do vértice P1=P10, com um ângulo interno de 97°01'09", distando 50,40m até o vértice P2, partindo do P2 com um ângulo interno de 179°59'58", distando 53,00m até o vértice P3, partindo do P3 com um ângulo interno de 179°59'58", distando 61,50m até o vértice P4, partindo do P4 com um ângulo interno de 178°, distando 65,80m até o vértice P5, partindo do P5 com ângulo interno de 179°59'59", distando 63,00m até o vértice P6, com um ângulo interno de 57°50'30", todos no sentido Sul/Norte, confrontando-se com o terreno dos herdeiros de João Caminha.

Ao Norte (fundos): Em 1 segmentos de linha reta, partindo do vértice P6, com um ângulo interno de 57°50'30", distando 233,18m até o vértice P7, com um ângulo interno de

109°57'18", no sentido Oeste/Leste, confrontando-se com um terreno de propriedade do Sr. Francisco Flávio de Melo. Ao Leste (lado esquerdo): Em 1 segmento de linha reta, partindo do vértice P7, com um ângulo interno de 109°57'18", distando 64,55m até o vértice P8, partindo do P8 com um ângulo interno de 179°59'57", distando 135,00m até o vértice P9, todos no sentido Norte/Sul, confrontando-se com o Conjunto Revenda Jardim. Perfazendo uma área total de 45.203,00m² e perímetro de 889,42m.

TERRENO II: Ao Sul (frente): Em 1 segmentos de linha reta; partindo do vértice P7, com um ângulo interno de 85°18'20", distando 229,07m até o vértice P8, com um ângulo interno de 179°32'10", distando 230,61m até o vértice P9=P1, com um ângulo interno de 81°39'15", todos no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com a Rua Luiz Gonzaga dos Santos.

Ao Oeste (lado direito): Em 1 segmento de linha reta, partindo do vértice P1=P9, com um ângulo interno de 81°39'15", distando 40,32m até o vértice P2, partindo do P2 com um ângulo interno de 178°40'55", distando 88,05m até o vértice P3, com um ângulo interno de 84°54'36", no sentido Sul/Norte, confrontando-se com a Rua Senador Pompeu.

Ao Norte (fundos): Em 1 segmentos de linha reta, partindo do vértice P3, com um ângulo interno de 84°54'36", distando 200,46m até o vértice P4, com um ângulo interno de 179°39'34", distando 100,11m até o vértice P5, com um ângulo interno 179°31'02", distante 100,11m até o vértice P6, com um ângulo interno de 107°10'18", todos no sentido Oeste/Leste, confrontando-se com um terreno de propriedade dos herdeiros de Olavo Rodrigues.

Ao Leste (lado esquerdo): Em 1 segmento de linha reta, partindo do vértice P6, com um ângulo interno de 107°10'18", distando 31,78m até o vértice P7, com um ângulo interno de 85°18'20 no sentido Norte/Sul, confrontando-se com um terreno de propriedade dos herdeiros de Olavo Rodrigues. Perfazendo uma área total de 36.224,74m² e perímetro de 1.071,18m.

Art.2º A área declarada de utilidade pública por este Decreto destina-se à construção do Conjunto Habitacional de Interesse Social destinada à população de baixa renda, que beneficiará 504 famílias no terreno 1 e 396 famílias no terreno 2 no Município de Maracanaú – Ce.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

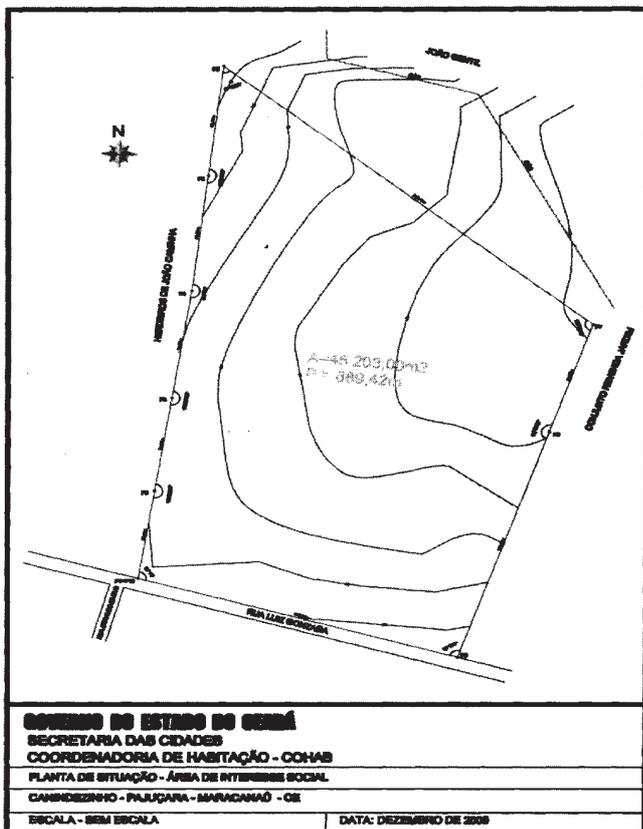
Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Programa de Habitação de Interesse Social.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2010.

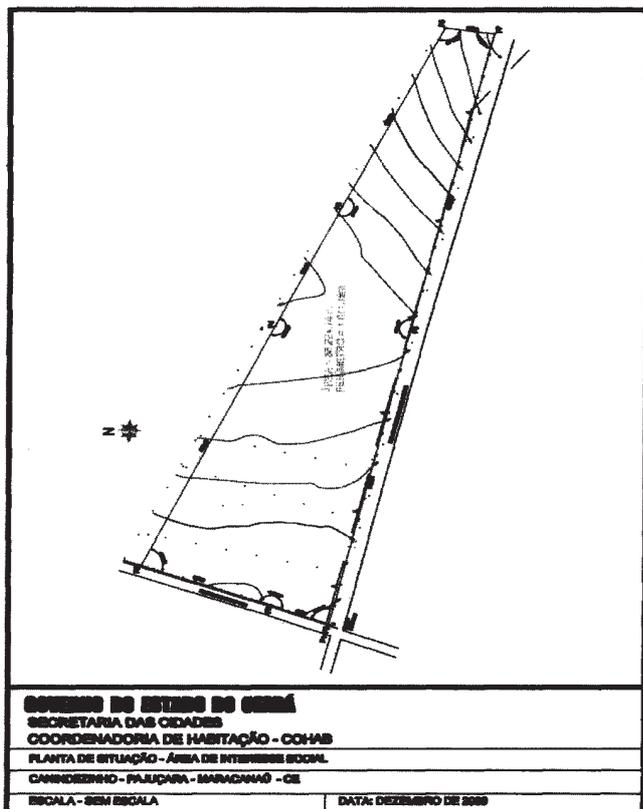
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Republicado por incorreção.

ANEXO I



ANEXO II



DECRETO Nº30.333 de 07 de outubro de 2010.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$74.697.609,54 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º inciso I da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, entre projetos e atividades, para atender despesas de custeio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com a modernização da frota de veículos da polícia civil e do gabinete desta secretaria e implantação da infraestrutura e aparelhamento da Academia Estadual de Segurança Pública. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça – TJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com a construção do terceiro piso do prédio do TJCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça – SEJUS, entre projetos e atividades, para atender despesas com a infraestrutura do sistema penitenciário do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, para atender despesas com estruturação e manutenção desta procuradoria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o custeio de manutenção desta secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com a instalação de 300 Telepostos no Ceará, programa Alô Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento de despesas administrativas e continuadas e PCF. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, entre projetos e atividades, para atender despesas com convênio com a CBTU. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, para atender despesas com o Cinturão Digital do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e TI desta secretaria.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos II e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$74.697.609,54 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

• Tribunal de Contas dos Municípios – TCM	R\$ 56.247,20
• Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA	R\$ 674.995,18
• Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS	R\$ 2.077.452,60
• Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS	R\$ 3.789.000,00
• Secretaria da Educação – SEDUC	R\$ 6.732.289,00
• Secretaria do Turismo – SETUR	R\$ 408.788,76
• Procuradoria Geral da Justiça – PGJ	R\$ 112.500,00
• Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$ 6.849.353,20
• Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	R\$ 5.500.000,00
• Secretaria das Cidades – CIDADES	R\$ 6.100.016,00
• Secretaria do Esporte – SESPORTE	R\$ 1.560.000,00
• Secretaria da Saúde – SESA	R\$ 1.282.188,60
• Tribunal de Justiça – TJ	R\$ 28.900.000,00
• Conselho Estadual de Educação – CEE	R\$ 177.000,00
• Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	R\$ 83.000,00
• Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR	R\$ 7.558.334,00
TOTAL	R\$ 74.697.609,54

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM	R\$ 56.247,20
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA	R\$ 7.520.949,20

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS	R\$	3.789.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Educação – CEE	R\$	261.445,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania	R\$	2.392.455,18
• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça – TJ	R\$	8.100.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	7.956.419,20
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC	R\$	2.416.863,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR	R\$	710.788,76
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades	R\$	6.100.016,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	R\$	83.000,00

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte – SESPORTE	R\$	1.560.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação – ETICE	R\$	250.000,00
• De recursos diretamente arrecadados	R\$	4.785.000,00
• Do excesso de arrecadação da Contra Parte da Contribuição do Salário Educação (fonte 07)	R\$	4.315.426,00
• Depósitos Judiciais (fonte 15)	R\$	18.800.000,00
• De convênio realizado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e órgãos Federais	R\$	5.600.000,00
TOTAL	R\$	74.697.609,54

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.333 DE 07.10.10

SOLICITAÇÃO Nº0000173 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.032.084	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO			
	20621	Realização de Inspeção e Auditoria			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00
	01.032.084	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO			
	20625	Realização de Eventos e Orientação para os Programas Municipais			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
	01.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM			
	20521	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.247,20
		Total da Unidade Orçamentária:			56.247,20
		Total da Secretaria:			56.247,20
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24.722.087	PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO			
	10571	Implantação de Telefones Públicos			
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	0	37.201,90
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	0	111.605,70
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	37.201,90
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	111.605,70
	26.783.578	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TRECHOS FERROVIÁRIOS			
	12123	Implantação do Trem de Passageiros Com Vlt - Linha Norte			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	7.223.334,00
		Total da Unidade Orçamentária:			7.520.949,20
		Total da Secretaria:			7.520.949,20
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.001	PROCESSO LEGISLATIVO			
	10566	Modernização da Frota de Veículos do Policiamento do Ronda			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
	06.181.001	PROCESSO LEGISLATIVO			
	11623	Construção das Unidades Ligadas ao Ronda			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	10318	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Civil			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	600.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	600.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	137.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			

SOLICITAÇÃO Nº00000173 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	10325	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Militar						
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0			300.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0			21.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:	3.718.000,00
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
	Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					
Região			Grupo de Despesa			Fonte	Tipo	Valor
	06.181.204		Segurança Moderna e com Inteligência					
	13016		CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO - VIÇOSA DO CEARÁ.					
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0			70.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:	70.000,00
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
	Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Região			Grupo de Despesa			Fonte	Tipo	Valor
	06.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - SSPDS					
	11628		Reaparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação da Perícia Forense.					
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			1.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:	1.000,00
							Total da Secretaria:	3.789.000,00
	Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
	Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
	Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Região			Grupo de Despesa			Fonte	Tipo	Valor
	12.122.096		Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica					
	11966		Implantação do Sistema de Atendimento Psicológico					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			87.000,00
	12.122.096		Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica					
	11970		Experimento de Obras Literárias e Revistas nas Escolas					
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0			45.000,00
	12.122.096		Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica					
	11971		Estudo e Flexibilização do Processo de Contratação de Pessoal.					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			90.000,00
	12.122.096		Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica					
	11972		Avaliação e Acompanhamento do Sisp					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			39.445,00
							Total da Unidade Orçamentária:	261.445,00
							Total da Secretaria:	261.445,00
	Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
	Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA					
	Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					
Região			Grupo de Despesa			Fonte	Tipo	Valor
	14.421.010		INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAPEN					
	10576		Construção de Cadeias Públicas					
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0			315.002,58
	14.421.010		INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAPEN					
	10587		Construção de Penitenciárias					
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1			2.077.452,60
							Total da Unidade Orçamentária:	2.392.455,18
							Total da Secretaria:	2.392.455,18
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
	Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
	Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região			Grupo de Despesa			Fonte	Tipo	Valor
	12.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - SEDUC					
	10690		Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico da Seduc/Crede e Escolas					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0			52.800,00
			INVESTIMENTOS	07	0			216.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0			28.800,00
			INVESTIMENTOS	07	0			69.900,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0			39.500,00
			INVESTIMENTOS	07	0			104.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0			38.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0			36.500,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0			50.100,00
			INVESTIMENTOS	07	0			62.800,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0			21.500,00
			INVESTIMENTOS	07	0			47.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0			33.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0			43.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0			35.200,00
			INVESTIMENTOS	07	0			118.500,00
	12.128.777		Valorização do Servidor					
	12614		Formação em Nível de Pós-Graduação - Funece					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0			50.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0			50.000,00
	12.361.041		Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino					
	11736		Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Fundamental					

SOLICITAÇÃO Nº00000173 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	5.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	15.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	15.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	15.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	15.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	15.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	15.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	4.416,00
	12.361.048	PROGRAMA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	10674	Fortalecimento do Programa da Educação Escolar Indígena				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
	12.361.058	Cooperação Estado e Município				
	10705	Cooperação entre Estado e Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	70.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	60.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	40.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	40.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	30.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	40.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	30.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	60.000,00
	12.361.058	Cooperação Estado e Município				
	11740	Expansão da Infra-Estrutura das Escolas Municipais e Aquisição de Equipamentos				
01	RMF		INVESTIMENTOS	07	0	45.500,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	07	0	20.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	07	0	25.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	07	0	40.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	07	0	64.533,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	07	0	67.814,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
			INVESTIMENTOS	07	0	8.000,00
	12.366.048	PROGRAMA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	10675	Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	136.680,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	31.240,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	24.120,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.600,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	29.740,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	14.580,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	29.600,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	73.440,00
						2.416.863,00
						2.416.863,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.363.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento				
	11920	Implantação do Centro de Treinamento Técnico Corporativo - CTTC				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	83.000,00
						83.000,00
						83.000,00
	Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
	Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			

SOLICITAÇÃO Nº00000173 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.034			DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS			
	10546			Captação de Negócios e Empreendimentos para o Setor Turismo			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	1	710.788,76
							Total da Unidade Orçamentária: 710.788,76
							Total da Secretaria: 710.788,76
	Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
	Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
Região	Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	27.812.007			CLUBES DA MELHOR IDADE			
	10356			Fomento À Prática Esportiva nas Escolas			
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	40.000,00
	27.813.098			Copa 2014			
	12436			Implantação do Centro de Inclusão Digital/Tauá			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	1.520.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 1.560.000,00
							Total da Secretaria: 1.560.000,00
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Região	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.122.666			MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SCIDADES			
	10366			Desenvolvimento Institucional			
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	17.304.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10089			Infra-Estrutura Básica Sanitária			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA			INVESTIMENTOS	00	0	116.046,00
04	SERTÃO DE INHAMUS			INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
05	SERTÃO CENTRAL			INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
	17.304.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	12881			CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DO CARIRI.			
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
	17.511.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10056			Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais			
06	BATURITÉ			INVESTIMENTOS	00	0	21.931,00
	17.511.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	12392			Estruturação e Ampliação de Abastecimento de Água/Catim/Pacoti			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
	17.511.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	12777			ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS/BREJO SANTO			
08	CARIRI/CENTRO SUL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	17.511.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	12852			Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Rurais/Acaraú (Aranaú - Ius)			
02	LITORAL OESTE			INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
	17.511.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	12904			ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE CROATÁ-DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
	17.511.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	13088			Ampliação de sistemas de abastecimento d'água (Canaã/Mundaú/Flexeiras)			
02	LITORAL OESTE			INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
	17.512.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10054			Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas			
02	LITORAL OESTE			INVESTIMENTOS	00	1	1.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS			INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
05	SERTÃO CENTRAL			INVESTIMENTOS	00	1	1.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			INVESTIMENTOS	00	0	96.000,00
				INVESTIMENTOS	00	1	77.500,00
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	1	71.000,00
	17.512.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10055			Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas			
03	SOBRAL/IBIAPABA			INVESTIMENTOS	00	0	396.214,00
04	SERTÃO DE INHAMUS			INVESTIMENTOS	00	1	1.889.443,00
05	SERTÃO CENTRAL			INVESTIMENTOS	00	1	2.215.380,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			INVESTIMENTOS	00	1	573.163,00
	17.512.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10058			Gestão de Saneamento			
03	SOBRAL/IBIAPABA			INVESTIMENTOS	00	1	86.512,00
04	SERTÃO DE INHAMUS			INVESTIMENTOS	00	1	54.127,00
	17.512.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10059			Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos			
03	SOBRAL/IBIAPABA			INVESTIMENTOS	00	1	122.700,00
	17.512.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			

SOLICITAÇÃO Nº00000173 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
	10864	Drenagem Urbana			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	12774	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS/BREJO SANTO			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	12839	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	12918	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	12974	SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE ARACOIABA			
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	12981	SANEAMENTO BÁSICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO			
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			6.100.016,00
		Total da Secretaria:			6.100.016,00
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24.126.070	Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE			
	50020	Projetos Estratégicos de Tic			
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	250.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00
		Total da Secretaria:			250.000,00
		Total da Solicitação:			25.140.764,34

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.333 DE 07.10.10

SOLICITAÇÃO Nº00000174 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria:	03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Órgão:	03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Unid. Orçamentária:	03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM			
	20521	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	55.000,00
	01.128.777	Valorização do Servidor			
	20520	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.247,20
		Total da Unidade Orçamentária:			56.247,20
		Total da Secretaria:			56.247,20
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24.722.087	PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO			
	10571	Implantação de Telefones Públicos			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	37.201,90
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	0	37.201,90
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	186.009,50
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	37.201,90
		Total da Unidade Orçamentária:			297.615,20
	Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEINFRA			
	20062	Gestão de Contas Públicas			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00
	26.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEINFRA			
	80001	Manutenção e Funcionamento de Ti - Seinfra			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	297.379,98
		Total da Unidade Orçamentária:			377.379,98
		Total da Secretaria:			674.995,18
	Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			

SOLICITAÇÃO Nº00000174 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	06.128.204 12647 Segurança Moderna e com Inteligência Implantação de Infraestrutura e Aparelhamento da Academia Estadual de Segurança Pública INVESTIMENTOS	82	2	200.000,00
01 RMF	06.128.777 10296 Valorização do Servidor Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Servidores da Segurança Pública INVESTIMENTOS	00	0	21.000,00
01 RMF	06.181.001 10263 PROCESSO LEGISLATIVO Modernização e Reparelhamento do Policiamento do Ronda OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300.000,00
01 RMF	06.181.204 10317 Segurança Moderna e com Inteligência Modernização da Frota de Veículos das Unidades Ligadas ao Gabinete da SSPDS INVESTIMENTOS	82	2	500.000,00
01 RMF	06.181.204 10318 Segurança Moderna e com Inteligência Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Civil INVESTIMENTOS	00	0	800.000,00
		82	2	500.000,00
02 LITORAL OESTE	06.181.204 10363 Segurança Moderna e com Inteligência Reforma e Ampliação das Unidades da Polícia Civil INVESTIMENTOS	00	0	137.000,00
01 RMF	06.183.204 10330 Segurança Moderna e com Inteligência Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Perícia Forense INVESTIMENTOS	00	0	1.260.000,00
				3.718.000,00
	Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária: 10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	06.181.204 10326 Segurança Moderna e com Inteligência Reaparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00
				70.000,00
	Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária: 10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	06.126.888 11628 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - SSPDS Reaparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação da Perícia Forense. INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
				1.000,00
				3.789.000,00
	Secretaria: 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Órgão: 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária: 15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	03.122.400 20122 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL - PGJ Estruturação e Manutenção do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - Decon/Fortaleza INVESTIMENTOS	00	1	12.500,00
		82	2	100.000,00
				112.500,00
				112.500,00
	Secretaria: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
	Órgão: 17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária: 17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	12.122.400 20627 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL - CEE Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	76.054,00
22 ESTADO DO CEARÁ	12.122.400 25183 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL - CEE Manutenção e Funcionamento Administrativo OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	177.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ	12.122.400 26012 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL - CEE Pagamento da Folha de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	8.391,00
				261.445,00
				261.445,00
	Secretaria: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária: 18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	14.122.666 10722 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEJUS Reforma E/Ou Ampliação de Unidades Físicas para a Sede da Sejus INVESTIMENTOS	00	0	85.605,81
				85.605,81
	Órgão: 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
	Unid. Orçamentária: 18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.421.010 INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRA PEN			

SOLICITAÇÃO Nº00000174 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	10576	Construção de Cadeias Públicas				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	152.920,40	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	1	197.196,49	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	27.265,05	
	14.421.010	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAPEN				
	10588	Reforma E/Ou Ampliação de Penitenciárias				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	580.831,13	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	48.924,03	
	14.421.010	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAPEN				
	10605	Reforma E/Ou Ampliação de Cadeias Públicas				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	353.465,34	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	301,24	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	71.141,83	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	230.988,14	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	42.657,07	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	286.156,07	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.991.846,79	
		Total da Secretaria:			2.077.452,60	
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio				
01	RMF	INVESTIMENTOS	07	0	989.053,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	07	0	680.305,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	07	0	521.366,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	07	0	260.244,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	07	0	333.809,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	07	0	382.061,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	80.000,00	
		INVESTIMENTOS	07	0	141.122,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	07	0	554.053,00	
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	11737	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	82.000,00	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	144.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	400.000,00	
	12.363.534	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE				
	11733	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	07	2	132.721,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	07	2	980.490,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	07	2	510.280,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	07	2	175.960,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	07	2	364.825,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			6.732.289,00	
		Total da Secretaria:			6.732.289,00	
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SESA				
	21471	Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.282.188,60	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.282.188,60	
		Total da Secretaria:			1.282.188,60	
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	19.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECITECE				
	20261	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	83.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			83.000,00	
		Total da Secretaria:			83.000,00	
	Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	23.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SETUR				
	85112	Manutenção e Funcionamento de Ti - Setur				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	408.788,76	
	23.695.034	DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS				
	20660	Ampliação, Reforma e Recuperação dos Equipamentos Turísticos				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	52.000,00	
		INVESTIMENTOS	40	2	250.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			710.788,76	

SOLICITAÇÃO Nº00000174 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

			Total da Secretaria:			710.788,76
	Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
	Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
	Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	27.812.007	CLUBES DA MELHOR IDADE				
	10356	Fomento À Prática Esportiva nas Escolas				
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	40.000,00	
	27.813.013	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO				
	10433	Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas				
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	1.520.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.560.000,00
			Total da Secretaria:			1.560.000,00
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.304.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10089	Infra-Estrutura Básica Sanitária				
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	119.014,00	
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10054	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	500.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	11.004,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	1	147.645,00	
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	1.657.652,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	1.000.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	89.272,00	
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10058	Gestão de Saneamento				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	185.655,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	8.453,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	1	753.005,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	1	12.722,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	13.716,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	300.073,00	
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10059	Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.053.782,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	20.878,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	98.067,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	74.704,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	37.978,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	16.396,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			6.100.016,00
			Total da Secretaria:			6.100.016,00
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Unid. Orçamentária:	46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	24.126.073	FINANCIAMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS NOS ESTABELECIMENTOS PENAI				
	50021	Projetos Estratégicos de Tic				
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	0	5.500.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.500.000,00
			Total da Secretaria:			5.500.000,00
			Total da Solicitação:			28.939.922,34

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.333 DE 07.10.10

SOLICITAÇÃO Nº00000175 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	Órgão:	04200001 FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	02.061.102	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ALTA TECNOLOGIA				
	20181	Melhorias na Infra-Estrutura do Poder Judiciário				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	15	2	950.000,00	
	02.061.102	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ALTA TECNOLOGIA				
	40010	Aquisição de Licenças de Sotwares				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	2	4.000.000,00	
	02.061.102	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ALTA TECNOLOGIA				
	80037	Modernização da Infra-Estrutura de TI				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	15	2	950.000,00	
	02.061.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU				

SOLICITAÇÃO Nº00000175 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	21234	Reaparelhamento do Poder Judiciário						
		02.126.400	INVESTIMENTOS		70	0		500.000,00	
		65110	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU						
			Manutenção e Funcionamento de Ti - Fermoju						
22	ESTADO DO CEARÁ	02.126.888	INVESTIMENTOS		70	0		300.000,00	
		55106	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FERMOJU						
			Aquisição, Desenv. e Implant. de Sist. Estratégicos - Fermoju						
22	ESTADO DO CEARÁ	02.126.888	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0		50.000,00	
		55107	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FERMOJU						
			Infra-Estrutura Estratégica de Ti - Fermoju						
22	ESTADO DO CEARÁ	02.126.888	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0		1.000.000,00	
		65108	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FERMOJU						
			Aquisição, Desenvolvimento e Implantação de Sistemas - Fermoju						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0		300.000,00	
			INVESTIMENTOS		70	0		50.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					8.100.000,00	
			Total da Secretaria:					8.100.000,00	
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
	Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA						
	Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP						
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		10.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - ESP						
		12182	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a ESP						
22	ESTADO DO CEARÁ	10.122.666	INVESTIMENTOS		00	0		192.806,00	
		12187	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - ESP						
			Adequação, Melhoria e Reforma das Instalações da ESP						
22	ESTADO DO CEARÁ	10.241.076	INVESTIMENTOS		00	0		507.000,00	
		20793	PROCLIMA - PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE						
			Capacitação para atendimento a pessoa idosa - ESP						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0		46.448,00	
			INVESTIMENTOS		00	0		10.812,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					757.066,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário						
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		01	0		1.650.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					1.650.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN						
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário						
01	RMF		INVESTIMENTOS		83	2		4.953.753,20	
			Total da Unidade Orçamentária:					4.953.753,20	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE						
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário						
01	RMF		INVESTIMENTOS		83	2		90.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					90.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	Unid. Orçamentária:	24200494	4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ						
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		10.305.559	VIGILÂNCIA A SAUDE						
		20375	Prevenção de Doenças Imunopreveníveis						
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91	2		1.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					1.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	Unid. Orçamentária:	24200504	5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ						
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		10.305.559	VIGILÂNCIA A SAUDE						
		20375	Prevenção de Doenças Imunopreveníveis						
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91	2		4.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					4.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	Unid. Orçamentária:	24200524	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI						
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas						
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0		350.000,00	

SOLICITAÇÃO Nº00000175 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	10.305.559	VIGILÂNCIA A SAUDE				
	20375	Prevenção de Doenças Imunopreviníveis				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	600,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				350.600,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.304.559	VIGILÂNCIA A SAUDE				
	20365	Controle Sanitario de Produtos e Serviços Relacionados a Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	70.000,00	
	10.304.559	VIGILÂNCIA A SAUDE				
	20369	Vigilância Ambiental em Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	80.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				150.000,00
		Total da Secretaria:				7.956.419,20
		Total da Solicitação:				16.056.419,20

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.333 DE 07.10.10

SOLICITAÇÃO Nº00000176 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	Órgão:	04200001 FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	02.061.102	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ALTA TECNOLOGIA				
	40010	Aquisição de Licenças de Softwares				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	2	24.700.000,00	
	02.061.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU				
	21234	Reaparelhamento do Poder Judiciário				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.000.000,00	
	02.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU				
	65110	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fermoju				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.200.000,00	
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU				
	26018	Ressarcimento de Serventias Extrajudiciais				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	2.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				28.900.000,00
		Total da Secretaria:				28.900.000,00
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08200007 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS				
	Unid. Orçamentária:	08200007 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - METROFOR				
	11734	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.				
01	RMF	INVESTIMENTOS	70	0	335.000,00	
	26.783.578	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TRECHOS FERROVIÁRIOS				
	12123	Implantação do Trem de Passageiros Com Vlt - Linha Norte				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	7.223.334,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				7.558.334,00
		Total da Secretaria:				7.558.334,00
	Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
	Órgão:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	23.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - JUCEC				
	20372	Pagamento de Despesas Administrativa de Natureza Obrigatória e Continuada				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	1.600.000,00	
	23.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - JUCEC				
	20373	Manutenção e Funcionamento de Ti - Jucec				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	350.000,00	
	23.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - JUCEC				
	10557	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	500.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:				2.450.000,00
		Total da Secretaria:				2.450.000,00
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde				
	10839	Reforço a Estruturação Física e Tecnológica da Atenção Primária À Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	1.650.000,00	

SOLICITAÇÃO Nº00000176 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

				Total da Unidade Orçamentária:			1.650.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - FUNDES				
	51210		Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de TI				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	90.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			90.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200574	12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAU				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.305.559		VIGILÂNCIA A SAÚDE				
	20375		Prevenção de Doenças Imunopreviníveis				
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	600,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			600,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200604	15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.305.559		VIGILÂNCIA A SAÚDE				
	20375		Prevenção de Doenças Imunopreviníveis				
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.305.559		VIGILÂNCIA A SAÚDE				
	20385		Prevenção e Controle das Dst/Aids				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	150.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.128.554		DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE				
	20131		Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	4.953.753,20	
				Total da Unidade Orçamentária:			4.953.753,20
				Total da Secretaria:			6.849.353,20
				Total da Solicitação:			45.757.687,20

*** **

DECRETO Nº30.334 de 07 de outubro de 2010.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$114.401.037,67 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º inciso I da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias para atender despesas com pessoal e encargos sociais.

Art.1º - Fica aberto ao Departamento de Edificações e Rodovias, à Secretaria da Infra-Estrutura, à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, à Secretaria do Planejamento e Gestão, à Secretaria da Cultura, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ao Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, à Fundação Universidade Vale do Acaraú, à Fundação Universidade Estadual do Ceará, ao Gabinete do Governador, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Ceará, ao Fundeb, à Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Educação, ao Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará, à Superintendência Estadual do Meio Ambiente e à Secretaria do Esporte na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$114.401.037,67 (CENTO E QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA R\$ 407.379,98
- Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER R\$ 6.000.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania R\$ 7.684.997,42
- Da anulação de dotações orçamentárias do FUNDEB R\$ 9.706.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE R\$ 11.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE R\$ 100.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte – ESPORTE R\$ 90.000.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI R\$ 341.660,27
- Da anulação de dotações orçamentárias da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE R\$ 150.000,00
- TOTAL R\$114.401.037,67

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.334 DE 07.10.10

SOLICITAÇÃO Nº00000177 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08100003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEINFRA				
	20172		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
01	RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	407.379,98	
			Total da Unidade Orçamentária:			407.379,98	
			Total da Secretaria:			407.379,98	
	Secretaria:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
	Órgão:	18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA				
	Unid. Orçamentária:	18100004	COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.421.010		INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAPEN				
	10576		Construção de Cadeias Públicas				
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	37.573,63	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	193.951,22	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	2.296.161,04	
	14.421.010		INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAPEN				
	10587		Construção de Penitenciárias				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	5.000.000,00	
	14.421.010		INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAPEN				
	10588		Reforma E/Ou Ampliação de Penitenciárias				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	126.161,53	
	14.421.010		INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ - INFRAPEN				
	10605		Reforma E/Ou Ampliação de Cadeias Públicas				
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	31.150,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			7.684.997,42	
			Total da Secretaria:			7.684.997,42	
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	19.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECITECE				
	21039		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar				
01	RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00	
			Total da Secretaria:			100.000,00	
	Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
	Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE				
	Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	27.813.098		Copa 2014				
	11960		Gestão de Estudos e Projetos para Preparação da Copa Mundial de Futebol de 2014				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000.000,00	
	27.813.098		Copa 2014				
	12436		Implantação do Centro de Inclusão Digital/Tauá				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	84.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			90.000.000,00	
			Total da Secretaria:			90.000.000,00	
			Total da Solicitação:			98.192.377,40	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.334 DE 07.10.10

SOLICITAÇÃO Nº00000178 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
	Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	01.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE				
	20314		Despesa de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
01	RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.000.000,00	
			Total da Secretaria:			3.000.000,00	
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08100003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEINFRA				
	20901		Pagamento de Pessoal Terceirizado em Substituição a Servidor				
01	RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	30.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00	
			Total da Secretaria:			30.000,00	
	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				

SOLICITAÇÃO Nº00000178 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	06.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS			
	20286		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores das Unidades Ligadas ao Gabinete da SSPDS - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	350.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			350.000,00
		10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		10100003	POLÍCIA MILITAR			
			Grupo de Despesa			
	06.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS			
	20288		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores da Polícia Militar - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	26.941.954,81
			Total da Unidade Orçamentária:			26.941.954,81
		10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
			Grupo de Despesa			
	06.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS			
	20289		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores do Corpo de Bombeiros - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.906.986,63
			Total da Unidade Orçamentária:			1.906.986,63
			Total da Secretaria:			29.198.941,44
		11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
		11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
		11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
			Grupo de Despesa			
	04.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - GABGOV			
	20225		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	210.000,00
	04.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - GABGOV			
	26017		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	37.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			247.000,00
			Total da Secretaria:			247.000,00
		13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
		13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
		13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
			Grupo de Despesa			
	03.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGE			
	20506		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	505.512,48
	03.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGE			
	21008		Pagamento de Pessoal e Encargos - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	110.687,71
			Total da Unidade Orçamentária:			616.200,19
			Total da Secretaria:			616.200,19
		21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
		21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
		21100020	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
			Grupo de Despesa			
	20.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SDA			
	20259		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	650.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			650.000,00
			Total da Secretaria:			650.000,00
		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
			Grupo de Despesa			
	12.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEDUC			
	20666		Pagamento de Pessoal Administrativo e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	7.845.516,00
	12.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEDUC			
	21031		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Pessoal Administrativo - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	143.193,00
	12.362.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEDUC			
	20676		Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Médio e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	13.453.822,00
			Total da Unidade Orçamentária:			21.442.531,00
			Total da Secretaria:			21.442.531,00
		24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
		24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
		24100006	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
			Grupo de Despesa			
	10.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SESA			
	20738		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.813.918,12

SOLICITAÇÃO Nº00000178 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SESA				
	21018	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	5.000.000,34	
		Total da Unidade Orçamentária:			8.813.918,46	
		Total da Secretaria:			8.813.918,46	
	Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
	Unid. Orçamentária:	27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECULT				
	20407	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	33.553,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			33.553,00	
		Total da Secretaria:			33.553,00	
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	19.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SECITECE				
	20257	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	80.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00	
		Total da Secretaria:			80.000,00	
	Secretaria:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
	Órgão:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CGE				
	20565	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	164.769,88	
		Total da Unidade Orçamentária:			164.769,88	
		Total da Secretaria:			164.769,88	
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Unid. Orçamentária:	46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEPLAG				
	20515	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEPLAG - Folha Normal				
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.500.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			3.500.000,00	
		Total da Secretaria:			3.500.000,00	
		Total da Solicitação:			67.776.913,97	

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.334 DE 07.10.10

SOLICITAÇÃO Nº00000179 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DER				
	20265	Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	6.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			6.000.000,00	
		Total da Secretaria:			6.000.000,00	
	Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
	Órgão:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - ARCE				
	12117	Cvt Camocim				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	150.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00	
		Total da Secretaria:			150.000,00	
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ADAGRI				
	20467	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	341.660,27	
		Total da Unidade Orçamentária:			341.660,27	
		Total da Secretaria:			341.660,27	
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				

SOLICITAÇÃO Nº00000179 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
	20676	Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Médio e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	9.706.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			9.706.000,00
		Total da Secretaria:			9.706.000,00
	Secretaria:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
	Órgão:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
	Unid. Orçamentária:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE			
	20693	Informação e Divulgação			
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	11.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			11.000,00
		Total da Secretaria:			11.000,00
		Total da Solicitação:			16.208.660,27

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.334 DE 07.10.10

SOLICITAÇÃO Nº00000180 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
	Órgão:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ		
	Unid. Orçamentária:	13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ		
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ARCE			
	20590	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70	0	150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			150.000,00
		Total da Secretaria:			150.000,00
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ		
	Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ		
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - EMATERCE			
	20279	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.465.000,00
	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - EMATERCE			
	26011	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	46.100,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.511.100,00
	Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ		
	Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ		
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - IDACE			
	20304	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	638.413,44
		Total da Unidade Orçamentária:			638.413,44
		Total da Secretaria:			3.149.513,44
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
	20672	Pagamento de Pessoal Temporário do Ensino Fundamental e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	9.706.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			9.706.000,00
		Total da Secretaria:			9.706.000,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		
	Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ		
	Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ		
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNECE			
	20308	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	8.911.745,68
	12.364.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNECE			
	21029	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.217.912,12
		Total da Unidade Orçamentária:			10.129.657,80
	Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ		
	Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ		
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - UVA			

SOLICITAÇÃO Nº00000180 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

03	SOBRAL/IBIAPABA	20637	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	4.160.452,46
							Total da Unidade Orçamentária: 4.160.452,46
							Total da Secretaria: 14.290.110,26
		Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
		Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
		Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ETICE				
		21062	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	35.500,00
01	RMF	24.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ETICE				
		20516	Concessão do PIS				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	37.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 72.500,00
		Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
		Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
		20430	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	6.000.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
		20431	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	6.790.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	09.272.027	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
		20432	Pagamento de Inativo e Pensionistas do Poder Judiciário	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	6.455.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ						Total da Unidade Orçamentária: 19.245.000,00
							Total da Secretaria: 19.317.500,00
		Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
		Órgão:	49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
		Unid. Orçamentária:	49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
		18.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE				
		20835	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	11.000,00
01	RMF						Total da Unidade Orçamentária: 11.000,00
							Total da Secretaria: 11.000,00
							Total da Solicitação: 46.624.123,70

*** **

DECRETO Nº30.335, de 07 de outubro de 2010

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro - Triângulo, do Município de Juazeiro do Norte, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA e TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Bairro - Triângulo, do Município de Juazeiro do Norte, neste Estado, com área de Terreno 01: 875,00m² e Terreno 02: 120,00m², com as seguintes características. Terreno 01: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Casa em Construção, medindo 35,00m; ao sul, com Casa, medindo 35,00m; a leste, com Rua: Santana Soares, medindo 25,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 25,00m. Terreno 02: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 12,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 12,00m; a leste,

com Desconhecido, medindo 10,00m e a oeste, com Rua: Santana Soares, medindo 10,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA e TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro - Triângulo, do Município de Juazeiro do Norte.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

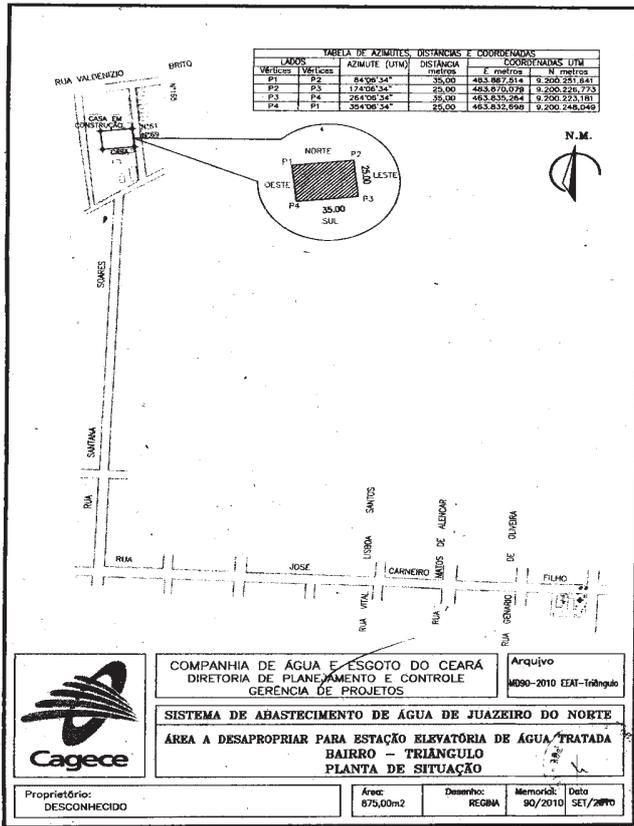
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.335
DE 07.10.10

MEMORIAL DESCRITIVO Nº90/2010
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA
TRATADA
JUAZEIRO DO NORTE
BAIRRO - TRIÂNGULO

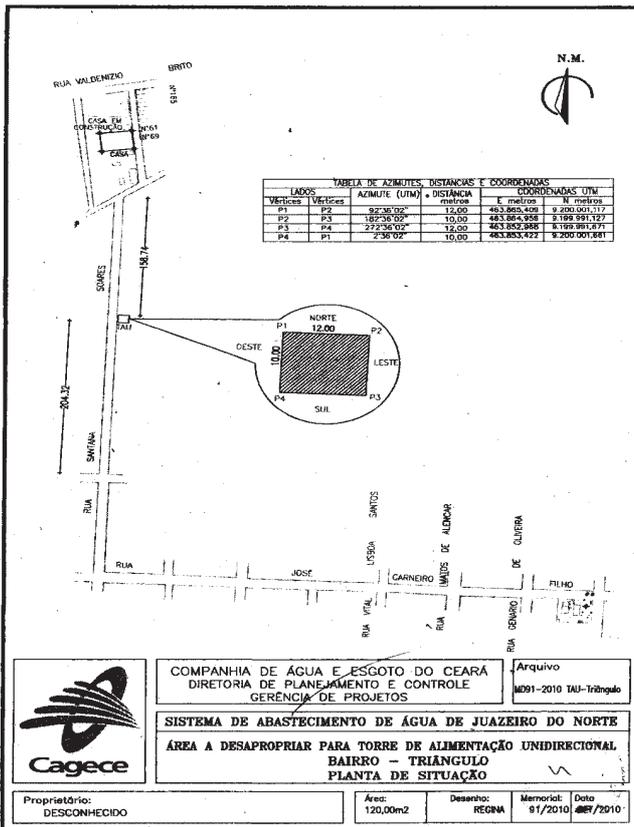
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 875,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Casa em Construção, medindo 35,00m. Sul - Casa, medindo 35,00m. Leste - Rua Santana Soares, medindo 25,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 25,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.335 DE 07.10.10

MEMORIAL DESCRITIVO Nº91/2010
TERRENO DESTINADO Á TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL JUAZEIRO DO NORTE BAIRRO - TRIÂNGULO

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 120,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 12,00m. Sul - Desconhecido, medindo 12,00m. Leste - Desconhecido, medindo 10,00m. Oeste - Rua Santana Soares, medindo 10,00m.



DECRETO Nº30.336 de 07 de outubro de 2010.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE INDICA, NO MUNICÍPIO CEARENSE DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, Art.5º alínea "j", com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978. Considerando o interesse do Estado na implantação de serviço de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, visando atender às necessidades da população; Considerando o interesse do Estado na implantação de veículo leve sobre trilhos - VLT, com o objetivo de elevar a qualidade de vida da população, com a oferta de transporte eficiente, pontual e seguro; Considerando que a operacionalização desse serviço demanda a implantação de um sistema ferroviário de transporte de passageiros, abrangendo a construção de estações, de um complexo administrativo, e de manutenção e controle operacional, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, os imóveis urbanos e rurais localizados no município de Sobral, Estado do Ceará, com área total de 75.194,39 m², de acordo com os anexos I a V e descritos a seguir:

Área I; Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice P1, de coordenadas N 9591226,7659 e E 353889,7550, distando 472,62m do vértice P2, de coordenadas N 9591285,3733 e E 353912,2657, distando 62,66m do vértice P3, de coordenadas N 9591421,1541 e E 353526,6051, distando 408,86m do vértice P4, de coordenadas N 9591273,2060 e E 353452,2333, distando 165,69m do vértice P5, de coordenadas N 9591249,2919 e E 353417,7081, distando 41,98m do vértice P1, de coordenadas N 9591226,7659 e E 353889,7550 ponto inicial da descrição desta poligonal. Perfazendo uma área de 52.954,8389m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no datum SAD69 no plano de projeção UTM com Meridiano Central de 39º W hemisfério Sul.

Área II; Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice P1, de coordenadas N 9592705,6964 e E 350782,0632, distando 86,43m do vértice P2, de coordenadas N 9592752,3029 e E 350709,2789, distando 26,44m do vértice P3, de coordenadas N 9592728,6387 e E 350697,4792, distando 77,54m do vértice P4, de coordenadas N 9592688,3678 e E 350763,7385, distando 4,53m do vértice P5, de coordenadas N 9592688,2188 e E 350768,2585, distando 22,672m do vértice P6, de coordenadas N 9592704,1538 e E 350784,3953, distando 2,80m do vértice P1, de coordenadas N 9592705,6964 e E 350782,0632 ponto inicial da descrição desta poligonal. Perfazendo uma área de 2.150,7838m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no datum SAD69 no plano de projeção UTM com Meridiano Central de 39º W hemisfério Sul.

Área III; Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice P1, de coordenadas N 9592929,9763 e E 349932,5073, distando 55,03m do vértice P2, de coordenadas N 9592942,5007 e E 349878,9187, distando 20,76m do vértice P3, de coordenadas N 9592943,3192 e E 349858,1732, distando 77,68m do vértice P4, de coordenadas N 9592939,0698 e E 349780,6050, distando 26,57m do vértice P5, de coordenadas N 9592937,5798 e E 349754,0766, distando 38,29m do vértice P6, de coordenadas N 9592933,9545 e E 349715,9579, distando 24,64m do vértice P7, de coordenadas N 9592920,0466 e E 349695,6195 distando 7,50m do vértice P8, de coordenadas N 9592915,0967 e E 349701,2573, distando 83,22m do vértice P9, de coordenadas N 9592921,4970 e E 349784,2310, distando 13,17m do vértice P10, de coordenadas N 9592923,3178 e E 349797,2191, distando 88,16m do vértice P11, de coordenadas N 9592925,1651 e E 349885,4639, distando 47,34m do vértice P1, de coordenadas N 9592929,9763 e E 349932,5073 ponto inicial da descrição desta poligonal. Perfazendo uma área de 3.612,3221m². Todas as

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no datum SAD69 no plano de projeção UTM com Meridiano Central de 39° W hemisfério Sul.

Área IV; Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice P1, de coordenadas N 9591948,7731 e E 349076,7621, distando 40,11m do vértice P2, de coordenadas N 9591953,9608 e E 349116,5255, distando 3,16m do vértice P3, de coordenadas N 9591956,8397 e E 349117,8196, distando 12,70m do vértice P4, de coordenadas N 9591968,3033 e E 349112,3604, distando 18,26m do vértice P5, de coordenadas N 9591986,5232 e E 349111,1875, distando 48,65m do vértice P6, de coordenadas N 9592030,5199 e E 349132,6642, distando 13,75m do vértice P7, de coordenadas N 9592036,5350 e E 349120,2985 distando 5,59m do vértice P8, de coordenadas N 9592031,2729 e E 349118,4136, distando 19,07m do vértice P9, de coordenadas N 9592014,6352 e E 349109,0989, distando 44,66m do vértice P10, de coordenadas N 9591974,0250 e E 349090,5112, distando 28,75m do vértice P1, de coordenadas N 9591948,7731 e E 349076,7621 ponto inicial da descrição desta poligonal. Perfazendo uma área de 1.633,8856m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no datum SAD69 no plano de projeção UTM com Meridiano Central de 39° W hemisfério Sul.

Área V; Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice P1, de coordenadas N 9592846,1696 e E 349346,6306, distando 87,80m do vértice P2, de coordenadas N 9592771,1176 e E 349301,0653, distando 397,03m do vértice P3, de coordenadas N 9592979,1419 e E 348963,6349, distando 32,76m do vértice P4, de coordenadas N 9592998,3284 e E 348937,0752, distando 14,77m do vértice P5, de coordenadas N 9592991,5294 e E 348923,9603, distando 74,15m do vértice P6, de coordenadas N 9593023,9275 e E 348857,8237, distando 92,24m do vértice P7, de coordenadas N 9593078,3314 e E 348783,3299 distando 22,29m do vértice P8, de coordenadas N 9593097,4038 e E 348772,3066, distando 70,89m do vértice P9, de coordenadas N 9593059,8489 e E 348832,5411, distando 15,69m do vértice P10, de coordenadas N 9593066,5341 e E 348847,3045, distando 27,01m do vértice P11, de coordenadas N 9593049,6246 e E 348868,3668, distando 22,99m do vértice P12, de coordenadas N 9593046,7923 e E 348892,7207, distando 45,10m do vértice P13, de coordenadas N 9593018,5372 e E 348927,8696, distando 313,45m do vértice P14, de coordenadas N 9592851,2171 e E 349192,9284, distando 148,63m do vértice P15, de coordenadas N 9592849,1151 e E 349341,8665, distando 6,57m do vértice P1, de coordenadas N 9592846,1696 e E 349346,6306 ponto inicial da descrição desta poligonal. Perfazendo uma área de 14.842,5653m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no datum SAD69 no plano de projeção UTM com Meridiano Central de 39° W hemisfério Sul.

Art.2º A presente desapropriação se dá em caráter de urgência e se destina à implantação do Metrô no município cearense de Sobral.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, às desapropriações previstas neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos Recursos oriundos do Governo Estado do Ceará.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

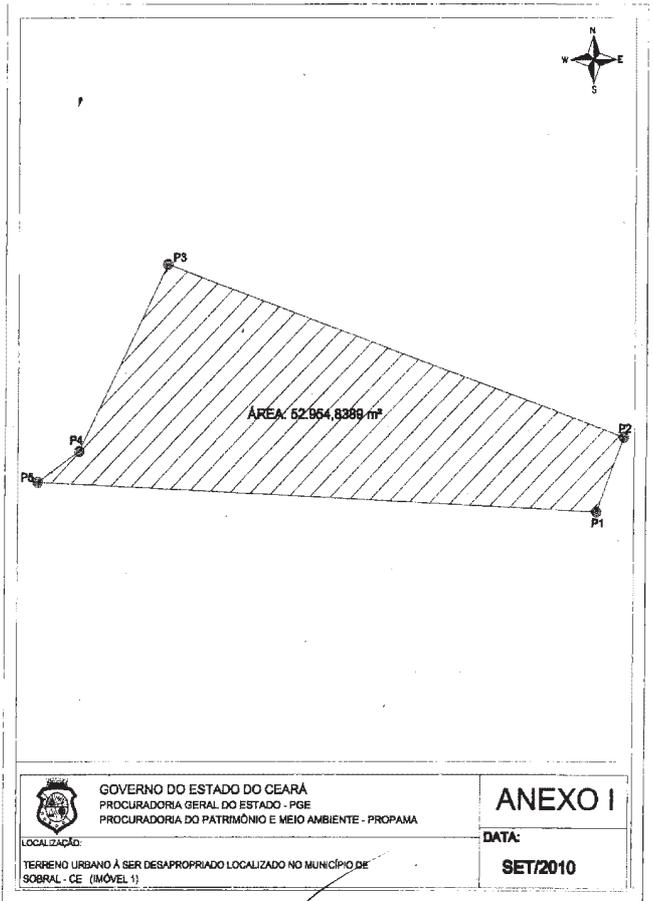
Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2010.

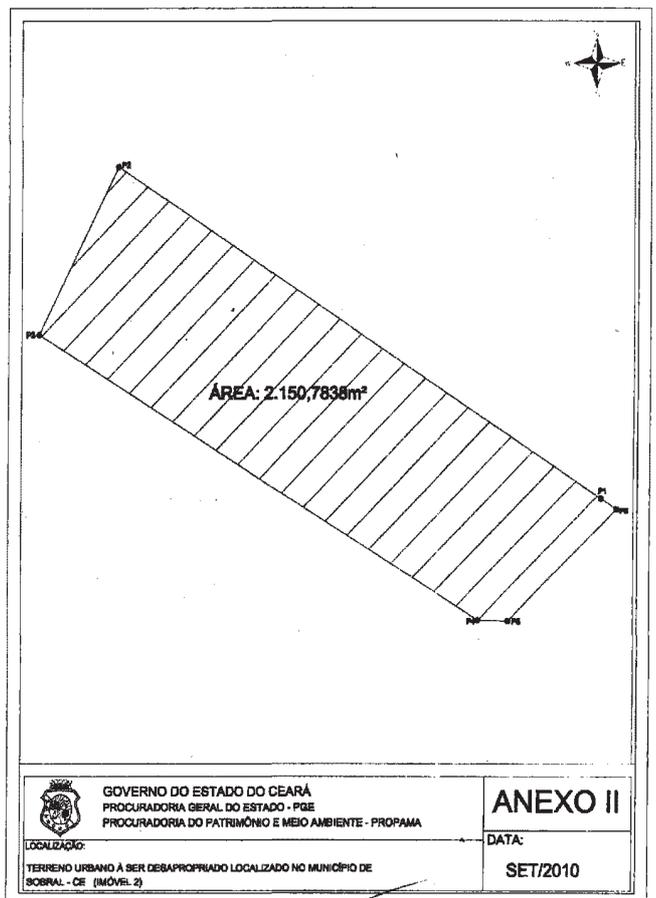
Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

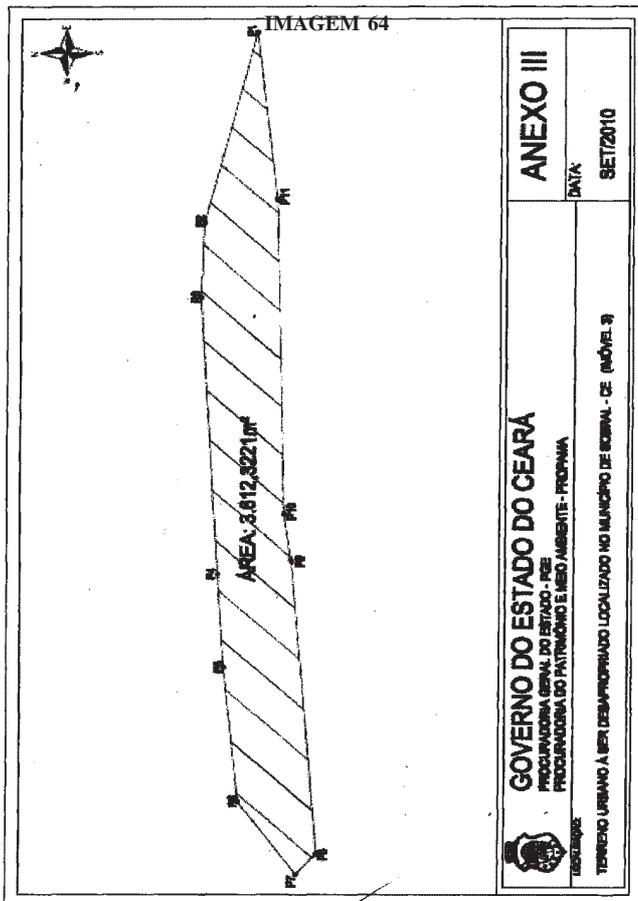
ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.336,
DE 07.10.10
ANEXO I



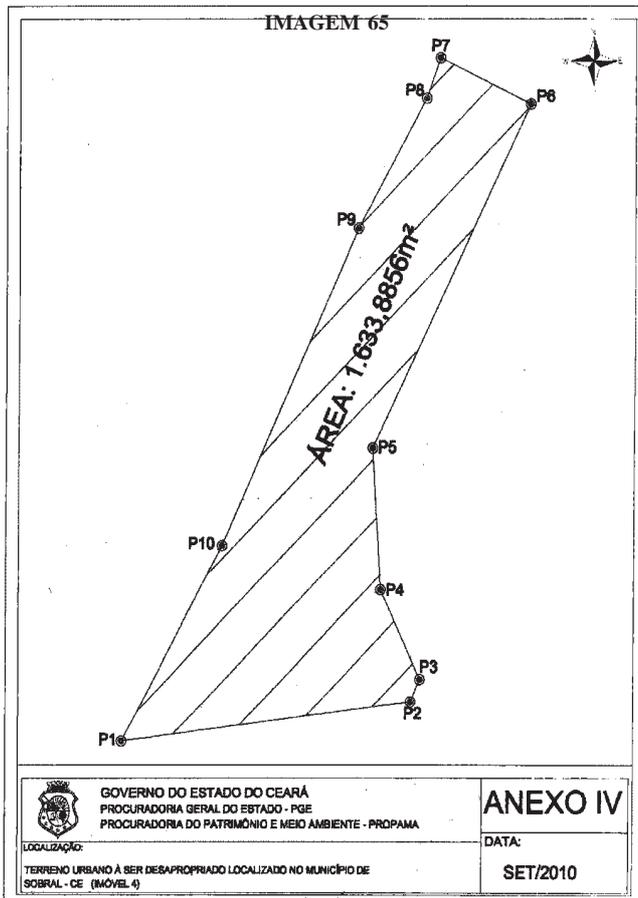
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.336,
DE 07.10.10
ANEXO II



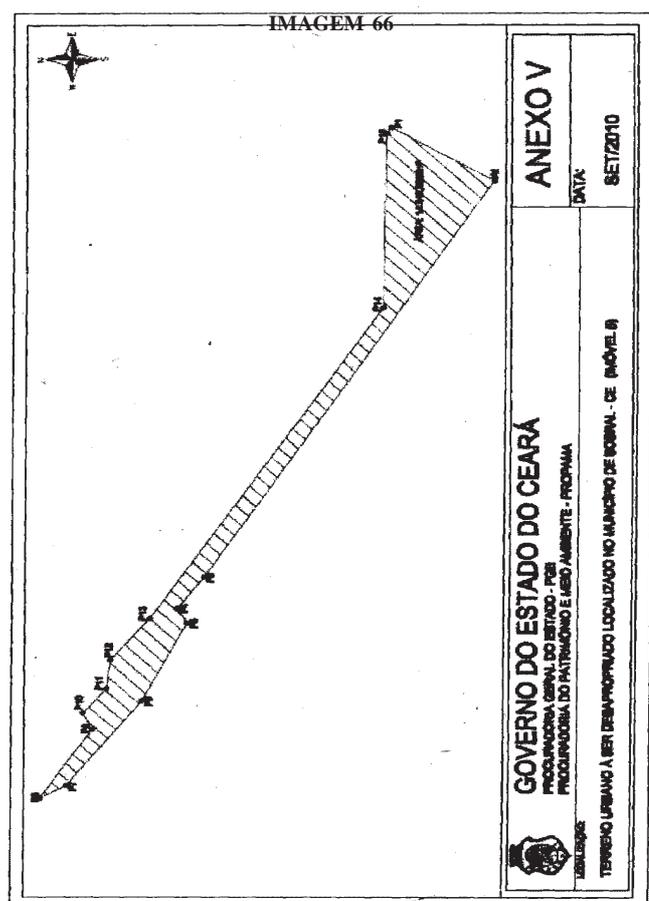
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.336,
DE 07.10.10
ANEXO III



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.336,
DE 07.10.10
ANEXO IV



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.336,
DE 07.10.10
ANEXO V



*** **

DECRETO Nº30.337, de 07 de outubro de 2010.

INSERE O PARAGRAFO 4º AO ARTIGO ART.3º DO DECRETO Nº26.478, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.218, DE 10 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual: DECRETA:

Art.1º Fica acrescido o §4º ao Art.3º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, cuja redação é a seguinte:

“§4º no caso previsto na alínea “d” deste artigo, as despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Casa Civil, quando o pagamento da hospedagem ficar sob a sua responsabilidade.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2010.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº405092-1-6, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 27 de agosto de 2010, com a finalidade de participar de uma audiência no Tribunal Regional Federal - 5ª Região, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho

Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$782,87 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.117,19 (hum mil, cento e dezessete reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º, §3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2010

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio nº01/2010. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de junho de 2010. Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe, em exercício, Sr. José Ribamar Felipe Bezerra, Presidente do Instituto Fortaleza Esporte e Cultura, e Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100423

IG Nº558783000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (ALMOTOLIA, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, CATETER, COLETOR, DRENO, COMPRESSA, ELETRODO, FRASCO COLETOR FITA ADESIVA, INTRODUTOR, LÂMINA PARA BISTURI, CAL SODADA E OUTROS), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 26.OUT.2010 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Alexandre Sales Arcaño

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100039 -

CAGECE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E SISTEMÁTICOS DE ENGENHARIA PARA CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL INSALUBRE DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO LOCALIZADAS EM FORTALEZA, CAUCAIA E MARACANAÚ, UTILIZANDO CAMINHÃO E CONTAINERES ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE CAUCAIA.** A Comissão Especial de Licitação 3 torna público para conhecimento dos interessados, o **adiamento do processo licitatório em epígrafe**, motivado por alterações no edital. A nova data será comunicada posteriormente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100065

IG Nº573543000

OBJETO: **Serviço de locação de 130 expositores (stand para exposição dos projetos escolares, todos com a identificação das categorias do evento), 130 mesas e 260 cadeiras** para a realização da IV Feira Estadual de Ciência e Cultura. O evento será realizado em Fortaleza, no período de 05 a 08 de dezembro de 2010, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.OUT.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100075

IG Nº579861000

OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva e suporte técnico para ativos de rede (switches)** pertencentes à SEFAZ - CE, para manter os recursos de segurança e de qualidade de serviço da rede existente entre as sedes da SEFAZ-CE, bem como recursos de rede ao cliente externo da SEFAZ-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.OUT.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100478

IG Nº574432000

OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25.OUT.2010 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Valdir Fontes

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100485

IG Nº567671000

OBJETO: **Aquisição e instalação de equipamentos diversos (carro térmico em aço inox, balcão self-service, carro auxiliar, cuba para balcão térmico, sistema de exaustão, prateleiras, etc.)** para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.OUT.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Simone Alencar Rocha

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100497

IG Nº575324000

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA FONTE DE LUZ FRIA, PORTÁTIL**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no

Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.OUT.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100498
IG Nº573914000**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar (ESTABILIZADOR TECIDUAL E POSICIONADOR CARDÍACO), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25.OUT.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100502
IG Nº573464000**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de GÊNERO ALIMENTÍCIOS - (Cereais e Enlatados), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.OUT.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100503
IG Nº575664000**

OBJETO: Aquisição de Equipamento (GUILHOTINA ELÉTRICA), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.OUT.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100073
IG Nº574628000**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SEFAZ, nas áreas de Comunicação e Mídias Audiovisuais e de Apoio Operacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26.OUT.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100025

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 375, NO TRECHO: TARRAFAS - ASSARÉ, COM EXTENSÃO: 27,0 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, TERRABRÁS-TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A, PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUTORA SUCESSO S/A foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3 do edital e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - VALOR GLOBAL-R\$13.830.550,64 - 2º LUGAR: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$14.540.428,16 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA BETA S/A - VALOR GLOBAL-R\$15.182.015,42**. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100007, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em hotelaria (hospedagem), tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **DÉCIO SIMÕES PEREIRA ME**, no valor de R\$7.199,98 (Sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 29/09/2010 às 11h39min e homologado em 29/09/2010 às 17h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100036**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100036, cujo objeto é aquisição de antenas de rádio-comunicação para utilização nos links de repetidoras componentes do sistema de comunicação da SSPDS no interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GIROQUIP COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** com valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), adjudicado em 30/09/2010 às 14h52min, e homologado em 30/09/2010 às 17h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100305**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão 20100305, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **M F A AGUIAR ME**, no valor de R\$3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais),

tendo como vencedora dos lotes nº02 e 03 a empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** nos valores de R\$4.797,00 (Quatro Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais) e R\$3.490,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais) respectivamente, adjudicado em 01/10/2010 às 17h31min. homologado em 04/10/2010 às 17h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100408**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20100408**, cujo objeto é Aquisição de processadora de ultrasonografia ecoendoscópica, ecoendoscópio linear, videocoloscópios e acessórios; os equipamentos devem possuir compatibilidade com os equipamentos já existentes na instituição (CV-165 e CLV-180 – OLYMPUS), para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de acordo com especificações contidas no Anexo 02 do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER
CONVITE Nº20100002
IG Nº563035000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM AREIA ASFÁLTICA USINADA A FRIO – AAUF, NA PRAÇA DA MATRIZ, NO DISTRITO DE ANTÔNIO DIOGO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, COM EXTENSÃO: 4.050m². A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no CONVITE em epígrafe que foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA JR LTDA** e **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **COPA ENGENHARIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090016

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090016, originária da SETUR, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DE PORTO DAS DUNAS – PROGRAMA PRODETUR NACIONAL, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 14/12/2010 em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para o dia 15/10/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/10/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº79/2009; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua da Guia, nº141 - Recife Antigo - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato acima mencionado, por 03 (três) meses, de acordo com a cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 12 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 03 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Leite Jucá Filho, Procurador Geral do Estado e Eduardo Rodrigo Santana, Representante Legal da Empresa Contech Brasil Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº164/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO DE 2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.012-1-7	ANA LUZIA SIEBRA ALENCAR	10,80	SETEMBRO/2010
700.010-1-2	JONATHAN BARBOSA ARAÚJO	10,80	SETEMBRO/2010
700.011-1-X	ROBERTA KELLY SANTOS MAIA	10,80	SETEMBRO/2010

*** **

PORTARIA Nº165/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.012-1-7	ANA LUZIA SIEBRA ALENCAR	36,00	OUTUBRO/2010
700.010-1-2	JONATHAN BARBOSA ARAÚJO	36,00	OUTUBRO/2010
700.011-1-X	ROBERTA KELLY SANTOS MAIA	36,00	OUTUBRO/2010

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº239/2010 - O SECRETARIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: os termos do art.10 da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima do Contrato de Gestão/2010, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -

SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e, CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao acompanhamento e as avaliações parcial e final do cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato, RESOLVE: Designar os seguintes **SERVIDORES**, sob a presidência da primeira, para **comporem a Comissão de Avaliação**: Maria Hortencia Proença Sucupira - Membro Titular; Adriana Maria Lima Gomes - Membro Suplente; Marilene da Páscoa Barros - Membro Titular; Stela Silvia Ponte Soares - Membro Suplente; Rita Edivirges Carvalho Fernandes - Membro Titular; Maria do Socorro Segundo da Fonseca - Membro Suplente. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 712/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas Escolas Estaduais, Resolve: I - **Instituir** como **prêmio** para o projeto: "Horta e Psicologia: Desenvolvimento em Sistema Semi-Fechado", do CAIC Maria Alves Carioca, a participação do aluno **DUANY NUNES DO NASCIMENTO** e do professor **FRANCISCO WELLINGTON LANDIM** na 10ª Exposição Christus de Ciência e Tecnologia - EXCETEC, a ser realizada no período de 05 a 08/10/2010, em Fortaleza - CE. II - Constará da premiação: deslocamento e alimentação para 01 (um) aluno e 1 (um) professor que irão apresentar o referido projeto na 10ª Exposição Christus de Ciência e Tecnologia - EXCETEC, em Fortaleza - CE. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº713/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9.826/74; RESOLVE **Prorrogar o prazo** concedido a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº656/2010-GAB, datada de 15/09/2010,

por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº714/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9.826/74; RESOLVE **Prorrogar o prazo** concedido a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº647/2010-GAB, datada de 14/09/2010, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE PROCESSO Nº10119868-0

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/02/10, 29/03/10, 22/04/10, 11/05/10, 08/06/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150487113	Ana Talita da Silva Bezerra	1463899300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	75	5,023	02/08/2010 a 15/01/2011	376,73
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116268011	Antonio Jose Alves da Silva	83313214304	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,5358	01/09/2010 a 27/12/2010	163,40
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200150242013	Cassia Mayara Fonseca Fernandes	2212091311	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,5358	01/09/2010 a 15/01/2011	653,58
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/05/2010 40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130734718	Francineide Gomes Carvalho	97413399334	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,5358	02/09/2010 a 02/10/2010	326,79
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130556011	Francisco Ivan Dourado	54083290382	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	6,5358	02/09/2010 a 02/10/2010	326,79
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200150032418	Osmair Charles Fernandes dos Santos	99888572334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,5358	03/08/2010 a 10/09/2010	653,58
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200113957614	Valdeglacio Pereira Lioioli	16745353334	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,5358	01/09/2010 a 27/12/2010	163,40
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.664,27

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE
PROCESSO Nº10058071-8**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/10, 13/05/10, 25/08/10, 09/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal		ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150367711	Vaureliano Pereira da Silva	113447337	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	5,023	30/08/2010 a 15/01/2011	175,81
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/09/2010 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
9820015025321X	Ana Flavia Ferreira da Silva	1014504350	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	6,5358	01/09/2010 a 15/01/2011	261,43
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2010 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/05/2010 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 25/08/2010 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 437,24					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09098638-5**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal		ENSINO: FUNDAMENTAL			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114866817	Ana Valeria Aragao Evangelista	16325575334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,753	08/09/2010 a 22/10/2010	742,83
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2010 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 742,83					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09098646-6**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/04/10, 28/04/10, 05/07/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação

anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8013 – Projetos Educacionais

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150255514	Ana Paula Ferreira Lima 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	196396352	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,5358	01/09/2010 a 31/03/2011	653,58
98200150306410	Fabio Carneiro de Araujo 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/07/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	76292576353	PROF CTPD BACHAREL	T	100	5,023	01/06/2010 a 28/02/2011	502,30
98200117018515	Manuel Pereira de Oliveira Filho 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	458076392	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,5358	06/09/2010 a 28/02/2011	653,58
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.809,46						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº10119866-3
ADITIVO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150487415	Francisco Joab de Paulo Pereira	627922376	PROF CTPD BACHAREL	T	60	5,023	10/09/2010 a 27/12/2010	301,38
98200113958718	Desiree Gonzaga da Frota Rocha	ARTIGO 4				Justificativa: Licença à gestante		
		35 horas publicado no D.O.E de 09/09/2010						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 301,38						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09098604-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 31/08/10, 09/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/09/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117192310 22100103909115	Dirciane Ferreira de Sales Souto Terezinha de Jesus Magalhães Souza	82171157372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,753 Licença para tratamento de saúde	01/09/2010 a 30/09/2010	742,83
9820013025421X 22100100270512	Edineide Maria Moreira Costa Antonia de Castro Andrade	70135290368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,753 Licença para tratamento de saúde	16/09/2010 a 30/10/2010	742,83
98200150148416 22100104921518	Erica Costa Matos Maria Jacely Bezerra Castro Aguiar	52549453387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	6,753 Licença para tratamento de saúde	01/09/2010 a 30/09/2010	742,83

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.228,49

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09098606-7
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/05/10, 29/06/10, 08/07/10, 18/08/10, 31/08/10, 09/09/10, 17/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/09/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130801814 22100115989211	Amanda Abreu Costa Daniela Ferreira Gomes	1113373300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,5358 Licença à gestante	24/08/2010 a 22/10/2010	653,58
98200150315916 999	Carina Brunehilde Pinto da Silva	2752631340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	30 Justificativa:	6,5358 Ausência de profissional	09/08/2010 a 30/09/2010	196,07
98200131014913 22100100270512	Carmelita dos Santos Silva Antonia de Castro Andrade	88726142368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110 Justificativa:	5,023 Licença para tratamento de saúde	16/09/2010 a 30/10/2010	552,53
98200150289117 22100113796718	Cristian da Silva Moreira Maria Ferreira Cavalcante	96841079 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	28/08/2010 a 30/09/2010	1307,16
98200114685413 22100105719917	Edivan Belo da Costa Newdon Cavalcante Goncalves	42503370497 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	23/08/2010 a 21/10/2010	392,14
98200116533912 22100103243311	Eliza Ciranda Fortaleza Pereira Mirian Sampaio Bandeira	37789350382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	15/09/2010 a 15/10/2010	718,94
98200130396510 22100102272210	Ericelia Teobaldo Barbosa Armando Ramos de Alcantara	61628409304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	02/09/2010 a 13/10/2010	653,58
98200130669711 22100115950919	Giovanni Pessoa de Vasconcelos ROSSANA CRISTINA DE AZEVEDO SOUSA	100 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010 23444061315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6,5358 Licença à gestante	29/06/2010 a 27/08/2010	653,58
98200150358216 999	Jose Salvador de Almeida	100 horas publicado no D.O.E de 13/05/2010 2513406354 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	10 Justificativa:	5,023 Professor PRE-VEST	01/10/2010 a 30/11/2010	50,23
98200150309010 22100105485215	Lucineile Maria de Oliveira Conrado Maria do Socorro Fernandes Matos Mari	39896919372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	11/09/2010 a 09/11/2010	653,58
98200150326713 999	Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues	100 horas publicado no D.O.E de 18/08/2010 626742340 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	25 Justificativa:	5,023 Professor PRE-VEST	01/10/2010 a 30/11/2010	125,58
98200150322513 22100115961716	Mara Rúbia Melgaço Moreira Francisco Alcantara Pimentel Junior	887673376 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	01/09/2010 a 30/09/2010	228,75
98200114978313 999	Maria Amelia Dieb	35 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010 11830697315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,5358 Ausência de profissional	01/09/2010 a 30/09/2010	653,58

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130459318 22100112346115	Maria Dayana Saraiva Eulalia Leite Barros	88848019315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,5358	01/09/2010 a 29/10/2010	392,15
		60 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150196216 22100107831617	Maria Luciana de Lima Almeida Izaura Maria Caminha Simoes	65348133353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,023	01/09/2010 a 30/09/2010	502,30
		100 horas publicado no D.O.E de 09/09/2010			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130079817 22100100161012	Mariana Ribeiro de Souza Ana Maria da Silva Ribeiro	62482769353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,5358	03/09/2010 a 30/09/2010	610,01
		200 horas publicado no D.O.E de 09/09/2010			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200150284417 98200114926011	Mira Silveira de Freitas Raimundo Nonato Pereira da Costa	96769440334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,5358	31/08/2010 a 29/10/2010	653,58
		100 horas publicado no D.O.E de 31/08/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015033421X 98200115087617	Pedro Celestino de Oliveira Neto Daniele Cristina Teixeira Vasconcelo	83029451372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,5358	14/08/2010 a 30/09/2010	196,07
		50 horas publicado no D.O.E de 09/09/2010			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200150369412 999	Rogeana Maria Rodrigues Nunes	38522977372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	10	5,023	01/10/2010 a 30/11/2010	50,23
		130 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200130489616 22100116037818	Ronaldo Jose Wanderly Freire Adriana Ribeiro Nogueira	245512365 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,5358	04/09/2010 a 02/11/2010	1307,16
		125 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150007413 22100113766916	Samia Sandra Silva Santos Lucia Maria Claudio Candeia	78392756304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	6,5358	29/08/2010 a 28/09/2010	784,30
		120 horas publicado no D.O.E de 09/09/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130974913 999	Vanderson de Almeida Costa	58142355 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,5358	01/07/2010 a 30/09/2010	392,15
		100 horas publicado no D.O.E de 08/07/2010			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150347915 999	Walter Celso Silva	340098848 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,5358	01/10/2010 a 30/11/2010	32,68
		100 horas publicado no D.O.E de 09/09/2010			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200130941012 22100113773211	Yesterlania Azevedo Ferreira Cardoso Maria Socorro Araujo	903138441 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,5358	01/09/2010 a 15/10/2010	1307,16
		200 horas publicado no D.O.E de 31/08/2010			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 24

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.067,09

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº10119872-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.359,74 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150390411 98200116817716	Ana Elenice dos Santos Ana Benedita de Oliveira	89021851334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	120	6,536	13/09/2010 A 21/12/2010	784,30
					Justificativa:	Licença à gestante		
98200150392716 98200116562416	Antonia Marcia Rocha da Silva Tais Helena Ferreira Domingos	56924623387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	08/09/2010 A 15/01/2011	653,58
					Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200116620513 999	Francisca Ednete Fontenele Magalhaes	97299170353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	01/09/2010 A 15/01/2011	653,58
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130613910 22100116915513	Marcia Oliveira de Sousa Jose Augusto de Carvalho Junior	82022380304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,536	02/08/2010 A 06/09/2010	653,58
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150390314 999	Maria Andrea Maia Barreto	45697329334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,536	01/09/2010 A 15/01/2011	1307,16
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130555015 22100115964316	Mario Oliveira de Mendonça Pedro Araujo Pereira	1002194385 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	5,023	02/08/2010 A 06/09/2010	1004,60
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130308816 999	Rita Cristina da Silva Teixeira	51431513334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200	6,536	01/09/2010 A 15/01/2011	1307,16
					Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.363,96

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09098642-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$52.097,14 (Cinquenta e dois mil, noventa e sete reais e quatorze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150168719	Cristiane Joyce Duarte Feliciano	65207327372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	6,753	02/08/2010 A 28/02/2011	1485,66
22100103512517	Maria Eurenice Machado Souza Girao	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115086815	Elizeu Canuto Bezerra	3414736349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	05/04/2010 A 31/03/2011	742,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114982019	Francisca Adeilde Gomes de Araujo	47756446372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	02/09/2010 A 31/03/2011	742,83
98200130396413	Marcia Maria do Vale Holanda	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200131024315	Georgia Lillian de Oliveira Sousa	95974296320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	01/09/2010 A 30/09/2010	742,83
22100111213413	Rosemary Soares da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013009381X	Islane Victor Barbosa	46403779320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	16/08/2010 A 14/09/2010	742,83
22100107590415	Maria Assuncao Gomes Ferreira Frota	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130373111	Ivoneide Maria Pereira de Souza	67625401391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	6,753	05/08/2010 A 08/10/2010	742,83
2210011121231X	Maria de Fatima de Carvalho Abreu	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150326519	Josefa Gleice do Nascimento	62111310387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	07/06/2010 A 31/07/2010	742,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150386511	Luisa Sandra Cordeiro da Costa	58082875372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	6,753	02/08/2010 A 31/08/2010	742,83
98200114867716	Maria do Socorro de Sousa Nepomuceno	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130240111	Maria Assuncao Figueira de Pinho Pessoa	38265184387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	09/09/2010 A 08/10/2010	742,83
22100105025214	Ismelia Simone Ribeiro Soares	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150392015	Maria do Socorro Vidal	50259504300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	05/08/2010 A 31/03/2011	742,83
22100108988412	Antonia Tania Goncalves Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200150140210	Mariana Ribeiro de Souza	62482769353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	03/09/2010 A 31/03/2011	742,83
22100100161012	Ana Maria da Silva Ribeiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200150046419	Nancy Sousa Gomes	76310531387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	30/08/2010 A 31/03/2011	742,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150370216	Sandra Maria Lima da Silva	58098887391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,753	05/08/2010 A 28/02/2011	742,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.399,62					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09098644-0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$91.976,23 (Noventa e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150397718	Adriano Oliveira Alves	2000651305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	5,023	16/08/2010 A 30/09/2010	150,69
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150392317	Aila Maria de Menezes Paiva	96718560391	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,536	24/08/2010 A 07/10/2010	653,58
22100115998210	Francisco Claudio da Costa Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150181219	Alexandra de Sousa Gouveia	67313949391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,536	27/08/2010 A 10/10/2010	555,54
22100107772319	Antonio Wagner Barbosa Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115586419	Ana Celia Frederico	41919270353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,536	02/08/2010 A 11/09/2010	653,58
22100101505114	Maria Solange Felismino da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117192817	Angelo Bruno Mota Sampaio	65395166300	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,536	05/04/2010 A 30/11/2010	163,40
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
9820011569811X	Antonia Ferreira Sena	54450110382	PROF CTPD LIC PLENA	M	150	6,536	25/08/2010 A 23/09/2010	980,37
22100111572510	Katia Maria Lima de Moura	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150391914	Antonia Magna Muniz Macedo	63368900315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,536	01/09/2010 A 30/09/2010	1307,16
98200130812611	Leo Natanael de Jesus Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200150387518	Antonio Alves dos Reis Neto	76872874368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175	6,536	02/08/2010 A 31/08/2010	1105,64
22100116035815	ANTONIO TIBURCIO JUNIOR	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150395715	Antonio Carlos Bivar	80753760720	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,536	02/08/2010 A 08/10/2010	816,98
2210011599911X	Nivaníia Menezes Amancio	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo eletivo		
98200150398013	Antonio Francisco de Oliveira Filho	15373258334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	5,023	02/08/2010 A 30/09/2010	477,19
98200150385116	Arethusa Suzana Teixeira Gomes	86059696368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	5,023	01/09/2010 A 30/09/2010	175,81
98200150488713	Ari Campos Fernandes	49209663349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	653,58
22100107978413	Luiz Francisco do Rego	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200150391116	Caio Cesar Siqueira Nunes	2043007386	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	5,023	02/08/2010 A 30/09/2010	251,15
98200150391310	Catarina da Silva Paiva	80600549372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,536	01/09/2010 A 15/10/2010	1307,16
22100107344619	Francisca Sarmento Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150394719	Cintia Maria Paiva Ribeiro	41087313368	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,536	11/08/2010 A 10/09/2010	359,47
22100111355218	Kelma Cristina da Silva Gomes Moreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150362418	Conceicao de Maria Paiva Lopes	69548374315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,536	20/08/2010 A 31/03/2011	653,58
98200114928219	Daniel Cavalcante do Nascimento	38793814372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,536	20/08/2010 A 28/09/2010	653,58
22100116897310	Antonio Milton Freitas de Amorim	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150395014	David Albuquerque de Oliveira	1378314395	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	5,023	01/09/2010 A 30/09/2010	627,88
98200150368416	Delano Pinheiro Sobreira	77272390387	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,536	02/08/2010 A 15/09/2010	490,19
22100115934115	Antonia Genuzia Cavalcante Teixeira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150316017	Domingos Savio Ferreira de Souza	1091374341	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	5,023	02/08/2010 A 09/10/2010	477,19
22100109820515	Francisca Rejane de Moura	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116743615	Edla Mara Rodrigues Carioca	24612537300	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,536	07/08/2010 A 30/09/2010	718,94
22100102542919	Liana Maria Mont Alverne Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130937511	Erico Roberto Duarte de Castro	76292029387	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,536	01/09/2010 A 30/09/2010	686,26
98200117105418	Lyvia Vieira Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200130330013	Euda Adriana Santiago de Lima Pinheiro	39180930344	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	653,58
22100108887411	Maria Liduina Teixeira dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150390810	Evaneide Araujo Madeira	78190002368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,536	07/09/2010 A 30/09/2010	522,86
22100103206815	Francisco de Assis de Vasconcelos	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200150377911	Evila Cristina Vasconcelos de Sa	2438706392	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	5,023	02/08/2010 A 30/09/2010	175,81
9820015038571X	Fabiana de Queiroz Correia	1123168326	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	5,023	01/08/2010 A 28/02/2011	1004,60
98200150385213	Fabio Pereira de Lima	95026541372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	85	5,023	02/08/2010 A 30/09/2010	426,96
98200150385817	Fabio da Silva Duarte	62592254315	PROF CTPD LIC PLENA	M	70	6,536	25/08/2010 A 30/09/2010	457,51
98200130779215	Felipe Kokay Farias	96026200304	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,536	02/08/2010 A 15/09/2010	555,54
2210010163741X	Antonio Kerginaldo do Espirito Santo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150310116	Fernando Elan Viana Martins	3758863384	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	5,023	08/08/2010 A 05/11/2010	301,38
22100112152914	Teobaldo Dias de Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114981217	Francisca Helena Jucá Pereira Oliveira	35912642372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	6,536	01/09/2010 A 30/09/2010	555,54
98200150322319	Paulo Andre Ferreira de Freitas	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200150398110	Francisco Alexandre Costa da Silva	64910741372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,023	02/08/2010 A 29/09/2010	502,30
22100115961716	Francisco Alcantara Pimentel Junior	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150319717	Francisco Assis Teixeira Filho	8188220310	PROF CTPD BACHAREL	M	100	5,023	08/09/2010 A 07/10/2010	502,30
22100115964510	Joao Klingner de Melo Pontes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116482617	Francisco Carlos Ferreira de Sousa	38294826391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,536	02/08/2010 A 11/09/2010	653,58
22100101505114	Maria Solange Felismino da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114957413	Francisco Das Chagas Lima do Nascimento	20774052368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,023	06/08/2010 A 04/10/2010	502,30
22100115957719	Maria de Fatima Geralda Marinho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150030016	Francisco Deuzimar Costa Cardoso	47000406372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	01/09/2010 A 30/09/2010	653,58
22100112220219	Angela Maria de Castro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150394417	Francisco Vilamar Rodrigues Araujo	68840560378	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,536	26/08/2010 A 24/10/2010	490,19
22100116029610	Diana Marcia de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150363015	Francisco Wagner Lobo Pereira	62914367368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	200	5,023	12/05/2010 A 02/06/2010	903,98
22100116035815	ANTONIO TIBURCIO JUNIOR	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115650516	Francisco Wellington Soares Monteiro	29461090382	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	130	6,536	27/08/2010 A 30/09/2010	849,65
98200150172716	Jose Ednaldo de Araujo Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200150394514	Francoise Gabrielle Nascimento Maciel	4122383307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,023	02/08/2010 A 30/09/2010	251,15
98200150395510	Glatton da Silva Barbosa	62986678300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,023	06/09/2010 A 31/01/2011	1004,60
98200150385019	Gustavo Henrique Macedo Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200150385418	Hayssan Eli Barbosa Hara	2531417370	PROF CTPD BACHAREL	T	60	5,023	20/08/2010 A 30/09/2010	301,38
98200150385515	Hozyres Lucas dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150377415	Italo Ferreira Silva	2461185395	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	5,023	01/09/2010 A 30/09/2010	376,73
98200130289110	Elizangela da Silva Leitao	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150299716	Jaddy Santos de Souza	2728420360	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	653,58
98200150397912	Jamerson Lineker Nunes Mota	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150382915	Jean Vitor de Oliveira Goncalves	3404230302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	95	5,023	02/08/2010 A 30/09/2010	477,19
98200150362612	Joao Batista Tavora Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150186016	Leiliane Silva Lopes Lima	973395397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	160	5,023	01/09/2010 A 30/09/2010	803,68
98200150397513	Leolina Facundo da Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114689613	José Eduardo Nascimento Menezes	99001985300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	5,023	02/08/2010 A 30/09/2010	301,38
98200130673913	Arlene de Almeida Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200150391817	Kilvia Tamirana de Oliveira	49645501334	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	620,90
98200150394816	Leandro Oliveira Cruz	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115348216	Ligia Maria Brasil Silva	75475537372	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	110	6,536	20/08/2010 A 30/09/2010	718,94
98200150347915	Walter Celso Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
9820015039171X	Lilianne Santos Moura	92108610359	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	180	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	1176,44
98200130318218	Luciano Garrido de S Campos	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200131023815	Marconi Patricio da Silva de Andrade	64736806320	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,536	09/08/2010 A 30/11/2010	228,75
22100113681716	Luiz Russo Vieira	ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200116418617	Maria Francisca de Oliveira	78583624372	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,536	01/09/2010 A 30/09/2010	326,79
98200116564710	Roquelany Batista Maranhão	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200150378411	Maria Helena Rodrigues Sales	63174790387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	23/08/2010 A 30/09/2010	653,58
98200150378411	Maria Helena Rodrigues Sales	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200131023815	Marconi Patricio da Silva de Andrade	10493980334	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	70	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	457,50
22100113681716	Luiz Russo Vieira	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116418617	Maria Francisca de Oliveira	85961000320	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105	6,536	02/08/2010 A 09/09/2010	686,26
98200116564710	Roquelany Batista Maranhão	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150378411	Maria Helena Rodrigues Sales	18990550378	PROF CTPD LIC PLENA	MN	150	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	980,37
98200150378411	Maria Helena Rodrigues Sales	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200150378411	Maria Helena Rodrigues Sales	52802531387	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	490,19
98200150378411	Maria Helena Rodrigues Sales	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130238818	Maria Ivanira Lucas Ramos	21975175387	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	6.536	06/08/2010 A 04/10/2010	326,79
22100115957719	Maria de Fatima Geralda Marinho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150387216	Maria Mafiza Gomes	3823232387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6.536	02/08/2010 A 30/09/2010	653,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150390519	Maria Nubia de Barros	87583631300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5.023	02/08/2010 A 30/09/2010	502,30
22100107978413	Luiz Francisco do Rego	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200150397319	Marilza Gomes dos Santos	41682718387	PROF CTPD BACHAREL	MT	100	5.023	01/09/2010 A 30/09/2010	502,30
98200114972617	Edmo Soares de Lima Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporár		
98200150309517	Melina Araujo Braga	99821877320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	50	5.023	12/08/2010 A 10/10/2010	251,15
22100109631917	Lilith Braga Maia	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150397211	Michelline Ramos da Costa	69465681334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	125	5.023	23/08/2010 A 30/09/2010	627,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150395413	Monica Guedes Bezerra Lima	43715338334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6.536	04/08/2010 A 02/10/2010	653,58
22100111197914	Elda Ferreira Nunes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150397815	Márcio Loureiro Gomes	80377050300	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6.536	24/08/2010 A 07/10/2010	392,15
22100115998210	Francisco Claudio da Costa Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820015039221X	Patrícia Mara Dantas da Rocha	85513644304	PROF CTPD BACHAREL	N	100	5.023	18/08/2010 A 01/10/2010	502,30
22100113763410	Marta Maria Leitao Leo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116716219	Rafael Tardelly R de Brito	97259616334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6.536	05/08/2010 A 08/10/2010	653,58
2210011121231X	Maria de Fatima de Carvalho Abreu	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150392511	Rafaela Hortencia Victor Simião	540066354	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6.536	03/09/2010 A 02/10/2010	1307,16
22100113760519	Ana Wladia Carvalho Linhares	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150395219	Raimundo Antonio de Lima Praxedes Neto	2669651305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	100	5.023	08/09/2010 A 22/10/2010	502,30
22100115937114	Maria Lasthenia de Alencar Bandeira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150387410	Raimundo Lopes da Silva Filho	15341984315	PROF CTPD BACHAREL	T	125	5.023	02/08/2010 A 31/08/2010	627,88
98200116458910	Klecia Xerez Cardoso de Melo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150390616	Raimundo Regivane Bessa	72248289391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125	5.023	26/08/2010 A 24/10/2010	627,88
22100116029610	Diana Marcia de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150392414	Raimundo Silvanisio Freitas Nunes	49120778368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5.023	05/09/2010 A 04/10/2010	502,30
22100112138512	Vera Lucia Alencar Guimarães	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150330613	Rebeca de Souza Silva Lima	479718350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5.023	02/08/2010 A 31/08/2010	251,15
22100113674612	Ana Paula Lopes Barreto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150385914	Rhamom Diego Sausa	2391747390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	5.023	02/08/2010 A 31/08/2010	1004,60
22100116915912	Valeska Mariano de Castro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150391515	Ricardo Bonadies Neto	67079784387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	5.023	09/08/2010 A 30/11/2010	175,81
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200130994213	Rilder de Sousa Albuquerque	65976819320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160	6.536	05/08/2010 A 31/08/2010	1045,72
98200116458910	Klecia Xerez Cardoso de Melo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150200612	Roberto Maurimberg Pereira Lucena	61340448300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5.023	01/09/2010 A 30/09/2010	502,30
22100107831617	Izaura Maria Caminha Simeoes	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115290714	Romulo Barbosa Silva	70978530349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	6.536	02/08/2010 A 21/09/2010	784,30
22100102470519	Francisca Ereni de Souza Mororo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150397017	Rufina Maria Fonteles Castro	68690657304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	55	6.536	02/09/2010 A 30/09/2010	347,49
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150395111	Ruth Marilisa Figueiredo Barbosa	22372148320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6.536	26/08/2010 A 30/09/2010	653,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150397416	Thiago Roque de Souza	2566747369	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	45	5.023	01/09/2010 A 30/09/2010	226,04
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150385310	Victor Conde Ferreira	3769061381	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5.023	05/08/2010 A 30/09/2010	502,30
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200131022614	Vitor Hugo Bonfim Lacerda	2539466389	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6.536	02/08/2010 A 12/10/2010	326,79
22100103364119	Jose Maria Rodrigues de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150391213	Vitor de Castro França	66897602353	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6.536	03/08/2010 A 02/09/2010	392,15
2210011211141X	Luis Carlos Mota Chagas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150395316	Yohanna Martins Pereira	253409306	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6.536	16/09/2010 A 15/10/2010	1307,16
2210011144041X	Marcia Correia Melo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 87

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 51.598,49

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09098648-2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.168,22 (Oito mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150396819	Amalia de Albuquerque Moreira	31342426304	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6.536	01/09/2010 A 31/03/2011	653,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200150397114	Jocilaine Moreira Batista do Vale	38282941387	PROF CTPD BACHAREL	M	100	5.023	01/09/2010 A 31/03/2011	502,30
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.155,88

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/2010 - 575424

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA..
 OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela

CONTRATANTE participante do Sistema de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº023/2009 e as determinações da Lei nº8.666/93; FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze meses), prorrogável por igual período contado a partir da publicação do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$72.851,04 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.400.20396.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte e Fábio Vidal Romano, Representante Legal da Contratada.

Eduardo Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº642/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Jaguaribe e Iracema - CE, a fim de participarem de projeto COMETA, palestra e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº648/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR	100604.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	14.11.13, 14,25 A 29/10	PROJETO COMETA	7,5	56,40	423,00
MANOEL SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	106070.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	13 A 17, 27 A 29/9	PROJETO COMETA	7	56,40	394,80
RÔMULO SERJO RODRIGUES	106022.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	13 A 17/9	PROJETO COMETA	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER	106655.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	11,13,14,21,22, 25 A 29/10	PROJETO COMETA	8	56,40	451,20
JOSÉ MARTINS DOMINGOS	006151.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	16 E 17/9	PALESTRA	1,5	56,40	84,60
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA	009729.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	4 A 8,18 A 21/10	PROJETO COMETA	8	56,40	451,20
JOÃO GUERREIRO CHAVES	069148.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	03 E 10/9	DILIGÊNCIA FISCAL	1	56,40	56,40
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	22,23,30/9	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	56,40	84,60
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29 E 30/9	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	70,90	106,35
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	8 A 10,13 A 17, 27 A 29/9	DILIGÊNCIA FISCAL	9,5	59,62	566,39
TOTAL							2.872,34	

*** **

PORTARIA Nº643/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso Atualização de planilha do Simples Nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº649/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CASSIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA	497690.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
VICENTE DE PAULO RODRIGUES	037843.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA	104053.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	4 A 6/10	CURSO	2,5	70,90	177,25
JOÃO MARCOS DE CAMPOS LOUZADA	497584.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
CÁSSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA	497709.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
ROBERTO WAGNER	497581.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
FERREIRA GOMES MAGALHÃES								
IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA	497718.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS	497726.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
IAN RODRIGUES DO AMARAL	497598.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
TOTAL							1.518,70	

*** **

PORTARIA Nº644/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Ibiutinga, Pedra

Branca, Quixeramobim e Senador Pompeu - CE, a fim de participarem de curso Atualização da Planilha do Simples Nacional e liberação de PAIDF, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº650/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
RUBENS ROCHA LIMA TAVARES	037938.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS	064668.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.C	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
MANOEL JOSELIO CESAR	064110.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
JOSÉ IRELAND MENESSES OLIVEIRA	006142.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS	006546.1.2	Fiscal da Receita Estadual - 4.E	V	4 A 6/10	CURSO	2,5	56,40	141,00
RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	497725.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO CESAR FERNANDES	032339.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO KLEBER LOPES DE PAIVA	091435.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A	IV	4 A 6/10	CURSO	2,5	59,62	149,05
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C	V	2,3,6,8,10, 13,15,22,24,9	LIBERAÇÃO DE PAID	5	56,40	282,00
							TOTAL	1.466,35

*** **

PORTARIA Nº645/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036206.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Pedra Branca - CE, no dia 22 de setembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Antonio Jucier Vieira Bezerra - CGF - 06.063.686-6, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Limoeiro do Norte, Quixeré e Icó - CE, no período de 25 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº647/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no

D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica de rotina, junto ao Posto Fiscal de Queimadas, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **YVELISE BENZI SALES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.D, matrícula 105797.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iracema - CE, no dia 30 de setembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal junto ao contribuinte Casa da Ração Comercial Ltda - CGF - 06.871.648-6, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Arledo Gomes E Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS Nº118/2010**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS),

CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10132971-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	06.194386-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de setembro de 2010 até 29 de setembro de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de setembro de 2010.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 82/2010

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **J DA SILVA MOREIRA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na RUA SAO PEDRO 1385 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7691552000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61881210, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103761195, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ DA SILVA MOREIRA	94078513387	95029133315

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12 de julho de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 30 de setembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de setembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 002/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **TEKNISA SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº26269316000177, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103751890, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386

do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
FORSALE	100.0.0.0	WINDOWS	SQLSERVER

Equipamentos usados

Marca	Modelo	No Fabricacao
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI	

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
-------	--------

SWEDA INFORMATICA
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS
SWEDA INFORMATICA
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27 de setembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de setembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de setembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 03/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **GZ SISTEMAS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº865547000150, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103751076, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
MERCOFLEX	03.01	LINUX	MYSQL

Equipamentos usados

Marca	Modelo	No Fabricacao
-------	--------	---------------

Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
-------	--------

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28 de setembro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de setembro de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de setembro de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº007/2010 (publicado no D.O.E. de 09.09.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 20 de setembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)007/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.048.098-0	EUDESON EBER BARCELOS FONTENELE ME
02	06.082.312-7	FRANCISCO WILLAMS ALBUQUERQUE SILVA ME
03	06.203.149-0	KARLOS K AQUINO FONSECA
04	06.298.679-1	H F DA ROCHA ME
05	06.351.913-5	BENEDITO JOSE DE PAULA
06	06.377.567-0	J C V DA COSTA ME
07	06.395.557-1	A MORGANNA DIAS ROCHA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº010/2010 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 27 de setembro de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº010/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)010/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.050404-8	ANTONIA DE MARIA LIRA - EPP
002	06.055798-2	FRANCISCO LEITE CAVALCANTE - EPP
003	06.094411-0	M MIRTE VIEIRA LIMA
004	06.192030-4	M H FARIAS
005	06.197624-5	CARLOS ALBERTO VERAS DE OLIVEIRA
006	06.211357-7	ANTONIO MARCOS COSTA BARBOSA ME
007	06.317203-8	ANTONIO NILSON ARAUJO SOUSA
008	06.368369-5	FLAVIANA COELHO FREIRE ME
009	06.382539-2	J M S MENDES ME
010	06.692057-4	P. A. M. E. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
011	06.966511-7	ANTONIA FERREIRA DE MELO OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0011/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº011/2010 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 27 de setembro de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)011/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.187173-7	MARIA JOSE MOREIRA SANTOS
002	06.192027-4	S. S. MOREIRA MARQUES
003	06.213567-8	L ALBINO DE SOUSA MICROEMPRESA
004	06.358437-9	NAZION ROSENDO SALES
005	06.670558-4	ANTONIA MISSILENE DE FARIAS SOARES ME
006	06.701175-6	MARIA VALDENIA FARIAS MATOS MICROEMPRESA
007	06.734916-1	ANTONIO MARTINS DE FARIAS MICROEMPRESA
008	06.744676-0	IRMAOS PEDROSA LTDA
009	06.878213-6	IOLANDA BARBOSA DA COSTA - MICROEMPRESA
010	06.886995-9	RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO MERCEARIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0012/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº012/2010 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.204439-7	TIAGO ARAUJO RIBEIRO
002	06.850387-3	RONALDO FREDSON MELO MOREIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 27 de setembro de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução,

conforme Edital nº033/2010 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.279182-6	Antonio Ronaldo Anselmo de Souza Microempresa
002	06.364816-4	Antonio Lucineudo da Silva
003	06.402471-7	Francisca Marciana Silva Bezerra ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 30 de setembro de 2010.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº035/2010 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.672225-0	João Paulo de Almeida Silva EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 30 de setembro de 2010.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº036/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº036/2010 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.191061-9	M T SOMBRA - ME
002	06.367233-2	OLONIO AFONSO DE CARVALHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 30 de setembro de 2010.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº41/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº308,311,313, 314,317 a 319,321 a 323,325 a 326/2010 (publicado no D.O.E. de 31 de agosto, 09 e 10 de setembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 29 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº41/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)308, 311, 313 A 314, 317 A 319, 321 A 323, 325
A 326/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062012193	HUMBERTO WAGNER SOARES LIMA
002	063790610	CG SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
003	069857300	CIVEL ENGENHARIA LTDA
004	063583070	SANTA MARIA DE GUADALUPE IND E COM DE CONFECOES LTDA ME
005	062047795	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA EUFRASIO
006	063987155	MARIA LINDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
007	061999210	ROBERTO FUAST
008	063717069	ECINEDLA KARLA BATISTA TORRES ME
009	063689839	PEPHIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA
010	062031120	COFECO COMERCIO E SERVICOS DE COSMETICOS LTDA EPP
011	069975787	JOAO BATISTA RIPARDO
012	061895580	ANIMAL AQUATICO COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA ME
013	062080199	GILBERTO LIMA SERV E COM DE CHAVES E CARIMBOS
014	063900394	ELIANE MARIA BONFIM MOURA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº52/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº57/2010 (publicado no D.O.E. de 03/09/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 373 119-3	PORTAL BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
02	06 383 785-4	JOSE RUFINO DE LIMA FILHO-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 01 de outubro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº53/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº58/2010 (publicado no D.O.E. de 09/09/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 01 de outubro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº53/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)58/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197 248-7	PAULO SERGIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS MICROEMPRESA
02	06.211 457-3	DAMIAO JOSE DA SILVA INFORMATICA
03	06.216 984-0	MARIA JANETE SILVA PIMENTA- ME
04	06.389 827-6	EDNALDO DE AQUINO VIEIRA-ME
05	06.390 977-4	OSVALDO SILVA DE SOUZA - ME
06	06.399 442-9	SERGINALDO DA COSTA VIEIRA
07	06.672 879-7	MDR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
08	06.676196-4	CEREL COMERCIO DE ESTIVAS E CEREAIS LIRA LIMITADA
09	06.681 556-8	ANA FLAVIA FIGUEIREDO SILVA GONCALVES MICROEMPRESA
10	06.681 783-8	VICENTE DE PAULO ARRAIS ROLIM MICROEMPRESA
11	06.701 456-9	COMERCIO DE ALIMENTOS PIVI LTDA
12	06.701 934-0	ARACELY CAVALCANTE ANDRE MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº54/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº59/2010 (publicado no D.O.E. de 13/09/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 01 de outubro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº54/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)59/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.069 112-3	MIGUEL ANANIAS DO NASCIMENTO- MICROEMPRESA
02	06.187 412-4	ARARIPE VEICULOS LTDA
03	06.189 804-0	MARCELO ANDERSON DE SOUSA FREITAS ME
04	06.198 868-5	MARIA VERALUCIA ZACARIAS SILVA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

05	06.202 184-2	JOAO MARTINS NETO ME
06	06 215 329-3	JOSE JONES ALVES ME
07	06.278 831-0	ALDENIZA DA SILVA FREITAS MICROEMPRESA
08	06.290 509-0	VALDINEIDE MARTINS DE SOUSA MICROEMPRESA
09	06.300 891-2	MARIA INES FERREIRA BARBOSA MICROEMPRESA
10	06.388 240-0	FABIO ALEX GOMES DA SILVA
11	06.996 126-3	ALEXSANDRA BEM DE FREITAS

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº11/2010

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM QUEIMADAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "extraviados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
2010.068277	2010.068278
2010.068279	2010.068280
2010.068281	2010.068282
	2010.068283
	2010.068284
	2010.068285

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. POSTO FISCAL DE QUEIMADAS em 29 de setembro de 2010.

Teresinha Pontes Ribeiro

ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

*** **

EDITAL Nº23/2010 - COMUNICAÇÃO - SUSTENTAÇÃO ORAL

Atendendo ao pedido de SUSTENTAÇÃO ORAL das razões do recurso impetrado nos autos dos processos abaixo relacionados, comunicamos que os julgamentos de 2ª Instância se realizarão conforme estabelecido na tabela abaixo, às 8 (oito) horas. Lembramos, outrossim, que estabelece o art.21 da Lei nº12.732/97 que a parte comparecerá ao Contencioso Administrativo Tributário pessoalmente ou representado por advogado legalmente constituído.

Interessado	Processo	AI	Data	Câmara
DIMAS RIOS LEITÃO	1/4876/06	1/200624124	03/11/10	2ª CÂMARA

Considerar-se-á efetivada a ciência à presente comunicação 5 dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CEPAT

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 23 de setembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.205.260-8	C JOSE DA SILVA
02	06.355.146-2	ADRIANA L DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0023/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 30 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0023/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203657-2	SILVA FABRICAÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA - ME
02	06.215925-9	FRANCISCA WAGNA CAVALCANTE FREITAS
03	06.371078-1	M. J. DIOGENES CAVALCANTE - ME
04	06.680235-0	IRANI SILVEIRA CUNHA MAIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 28 de setembro de 2010.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº37/2010 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.189203-3	A S DE SOUSA CONSTRUCAO ME
002	06.201905-8	KLEBER ROCHA SARAIVA
003	06.201997-0	F E ALVES COUTINHO MS
004	06.683739-1	R. P. MONTENEGRO MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
005	06.693990-9	J CARLOS FURTADO SERRA - EPP
006	06.693990-9	F C R RECICLAGEM LTDA ME - MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0046/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 20 de setembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0046/2010 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.665259-6	FG IND. E COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0047/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 17 de setembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0047/2010 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.674.917-4	M. A. V. RODRIGUES
02	06.901.953-3	MARIA ENEIDA BEZERRA RODRIGUES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0053/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 22 de setembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0053/2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198.090-0	ICONE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0054/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 23 de setembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0054/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.043.995-5	EDMAR EDSON PIMENTA - ME
02	06.299.444-1	J A RIBEIRO SILVA HORTIGRANGEIRO ME
03	06.302.940-5	JOSÉ EVERASMO DE OLIVEIRA
04	06.880.449-0	FRANCISCO DE LIMA FERREIRA ME
05	06.964.652-0	FRANCISCO AMAURY AZEVEDO AGUIAR ME
06	06.966.862-0	REGIA DA SILVA AMORIM ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0055/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 27 de setembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0055/2010 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179.640-9	THIAGO MESQUITA SANTOS - EPP
02	06.183.854-3	MARIA DE LOURDES ALVES CUNHA
03	06.322.232-9	FRANCISCO DE MELO BALBINHO
04	06.684.898-9	JERONEIDA SOARES TAVEIRA - EPP
05	06.853.461-2	F AIRTON PIRES
06	06.979.229-1	F. HIGINO DA COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0056/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de setembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0056/2010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404.771-7	CLAUDIA REGINA CAVALCANTE DO NASCIMENTO 62174681315

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0057/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de setembro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0057/2010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.268.399-3	FRANCISCO EXPEDITO OLIVEIRA ME
02	06.943.257-0	FRANCISCA IRISMAR PEREIRA ME
03	06.948.626-3	MARIA ANTONIA COSTA ALVES ME
04	06.962.537-9	FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA FILHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0060/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 01 de outubro de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0060/2010 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205.893-2	F L S LINHARES RESTAURANTE ME
02	06.294.410-0	A L RODRIGUES DA SILVA
03	06.355.685-5	T DE J ANGELA NETA ME
04	06.959.638-7	JOSÉ MENDES DE MESQUITA MUIDEZAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº134/2010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.400581-0	FRANCISCO OCÉLIO VIANA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº166/2010 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.385175-0	ESVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº167/2010 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188129-5	JOSIFRANCE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
02	06.189359-5	ADRIANIZIA MACIEL DE CARVALHO - ME
03	06.191126-7	TWO STAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
04	06.216472-4	LUIZA BEZERRA RODRIGUES - ME
05	06.291994-6	VAL ERI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - MICROEMPRESA
06	06.294262-0	D A DA SILVA CONFECÇÕES - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº338/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063896800	CRISTINA MARIA DE ALMEIDA COUTO ME
002	068935021	JYLBAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
003	069263213	A L DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº372/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº372/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061958336	ANTONIO JORGE NOGUEIRA DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº373/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº373/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063640023	F MARTINS BRAGA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº374/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº374/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063878569	LUCIANA ALVES LINHARES ME
002	066812399	MALP COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
003	066892040	COELHO & PRISTA COMERCIO DE LIVROS LTDA
004	069770727	R2 CONNECT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº375/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº375/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062036076	GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº376/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº376/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063647451	CARLA COUTO CASTELO RABELO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº377/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº377/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063631890	ODALY CARVALHO IND E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº378/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063908590	RJR RESOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
002	064020452	EIXO PROJETOS DE ARQUITETURA URBANISMO E CONSTRUÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº379/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº379/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063954419	V A P DE HOLANDA RESTAURANTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº380/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº380/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060082003	COMERCIAL ALMEIDA LTDA
002	063824230	J EDIVAR MAGALHAES BAR LTDA ME
003	063929880	MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME
004	068312849	ELISETE & IRMAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº381/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº381/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062038044	ARMAZEM J & J LIMITADA
002	063902125	ARMAZEM J & J LIMITADA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº382/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº382/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060078782	PAULO COSTA SOUSA GURGEL
002	061814660	ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE EXP E COM DE ARTESANATOS LTDA
003	062014323	FLASH MN SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
004	062103032	CARLOS DENILSON MAQUEA
005	062125605	FABRICA DE SORVETES FRULALA LTDA ME
006	063171414	MICROMAX INFORMATICA LTDA
007	063572990	RICARDO DE FREITAS GOMES ME
008	063640163	MONTEIRO & MONTEIRO COM REP CONSULTORIA E ASS LTDA
009	063814625	AUTO FRIO COM DE PECAS LTDA ME
010	063821516	LE BRUN COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
011	066724392	CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº383/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068948581	COMERCIAL SOBRINHO AUTO PECAS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº384/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063958554	JANAINA MAIA MONTEIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº385/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº385/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062142771	A M F BRASILEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº386/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº386/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061961272	MIRBURGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
002	063633396	MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
003	063662841	MICROMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº387/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº387/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063830655	A S SERRAO FILHO ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de setembro de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO GOMES PEREIRA ME	06.068713-4	1/200805534	PROCEDENTE	5.773,53
JOSAFÁ R. DE VASCONCELOS JUNIOR	06.188073-6	1/200716105	PROCEDENTE	535,14
SHERLA MARIA RIBEIRO ALENCAR LEITE	06.179420-1	1/200623886	PARCIAL PROCEDENTE	13.448,83
TOUT ESSENCE DO NORDESTE LTDA	06.298070-0	1/200715273	PARCIAL PROCEDENTE	18.462,59
CASA DOS RELOJÓIROS LTDA	06.927599-8	1/200015175	PARCIAL PROCEDENTE	2.821.898,00
L G DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA	06.302613-9	1/200405828	PARCIAL PROCEDENTE	78.302,77
M M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	06.995034-2	1/199908411	PROCEDENTE	15.920,60
M M M COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06.963857-8	1/200518464	PROCEDENTE	63.752,47
IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	06.197279-7	1/200806057	PARCIAL PROCEDENTE	2.456.964,60
IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	06.197279-7	1/200806058	PROCEDENTE	34.273,76
CASA DOS RELOJÓIROS LTDA	06.927599-8	1/200015176	PARCIAL PROCEDENTE	923.535,84

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de setembro de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
CEREALISTA ROCHA LTDA	06.315469-2	1/200702865	NULO	2ª CÂMARA
FRANCISCO ALVES FEIJO - EPP	06.930709-1	1/200704730	NULO	2ª CÂMARA
LEO SARAIVA MACAMBIRA	06.977768-3	1/200702276	NULO	1ª CÂMARA
S M D COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	06.680094-3	1/200620027	NULO	1ª CÂMARA
JUPITER COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	06.678463-8	1/200602621	NULO	1ª CÂMARA
JUPITER COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	06.678463-8	1/200602625	NULO	1ª CÂMARA
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.989580-5	1/200715980	NULO	1ª CÂMARA
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.293181-4	1/200715859	NULO	1ª CÂMARA
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.989580-5	1/200715746	NULO	1ª CÂMARA
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.989580-5	1/200715766	NULO	1ª CÂMARA
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.989580-5	1/200715879	NULO	1ª CÂMARA
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.989580-5	1/200715756	NULO	1ª CÂMARA
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.989580-5	1/200715747	NULO	1ª CÂMARA
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.989580-5	1/200715751	NULO	1ª CÂMARA
MAV - MERCADO DE ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	06.697702-9	1/200800804	NULO	1ª CÂMARA
M A V - MERCADO DE ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	06.697702-9	1/200800808	NULO	1ª CÂMARA
M A V - MERCADO DE ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	06.697702-9	1/200800809	NULO	1ª CÂMARA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0043/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **M DE FATIMA BARRETO MAIA ME** - CGF 06.358073-0 para, através de seu dirigente

ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente aos períodos de 01/10/2008 a 30/11/2008 e de 01/01/2009 a 30/06/2010. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.30101 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.23521. O

não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 29 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0044/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **M MOURA FERREIRA VESTUÁRIO ME SOCIAL** - CGF 06.899026-0 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período JANEIRO/2009 a AGOSTO/2010 com o regime de recolhimento NORMAL. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.30093 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.23514. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 29 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0045/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **M M DA SILVA PAPELARIA - ME** - CGF 06.698588-9 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período MARÇO/2010 a AGOSTO/2010 com o regime de recolhimento NORMAL. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.30096 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.23510. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 29 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0046/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **PEDRO CHAVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA** - CGF 06.973609-0 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período JANEIRO/2010 a AGOSTO/2010 com o regime de recolhimento NORMAL. ORDEM DE SERVIÇO: 2010.30095 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.23512. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 29 de setembro de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº057/2010

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ **intima** o representante legal da empresa **B & D COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME**, CGF 06.403955-2 a comparecer a CEXAT JOAQUIM TÁVORA, na Av Visconde do Rio Branco nº2515, Bairro Joaquim Távora, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento desta, com as "ORIGINAIS" do REGISTRO GERAL nº2002157938 SSP-CE pertencente a DÉBORA LIMA DA SILVA, CPF 055.006.063-44 e REGISTRO GERAL nº98019948653 SSP-CE, CPF 055.150.183-97, pertencente a BÁRBARA VIANA COUTINHO, para que validem as cópias

anexadas ao processo de cadastro registrado através do SPU Nº103295941. Titulares da Empresa: CPF SÓCIOS 055.150.183-97 BÁRBARA VIANA COUTINHO, 055.006.063-44 DÉBORA LIMA DA SILVA. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº058/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.23343, o contribuinte: **FRANCISCO MARTINS FERREIRA VESTUÁRIO ME**, CGF: 06.378497-1 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR A NOTA FISCAL DE ENTRADA INTERESTADUAL NÚMERO 26206 REF. AO mês 06/2010, COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº059/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.23351, o contribuinte: **FRANCISCO MARTINS FERREIRA VESTUÁRIO ME**, CGF: 06.378497-1 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, INCORPORAR OS ARQUIVOS DA DIEF de 07/2009 à 06/2010, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2010 TERMO DE EXCLUSÃO Nº2010.22799

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a pessoa Jurídica **DONALDI COM DE CONFECÇÕES LTDA**, CGF 06.212.014-0 fica **NOTIFICADA** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) que impede(m) a sua permanência neste regime. Hipótese de exclusão: **PENDÊNCIA DE DÉBITOS DE ICMS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSAS)**. Fundamentação Legal: ART.12, INCISO XVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 4/2007. A pessoa jurídica poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. O contribuinte será notificado do despacho proferido pelo Coordenador da COREX. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2010 01 DE OUTUBRO DE 2010.

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.23191	06.361.329-8	FORTAL GRAFICA, EDITORA & REPRESENTAÇÕES	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO 2008 a 2010, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAIDAS E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS); ENTREGAR NO PRAZO DEFINIDO POR LEI: LIVROS (REG. ENTRADAS E SAIDAS; APURAÇÃO E DEMAIS LIVROS FISCAIS E CONTÁBEIS EXISTENTES), ASSIM COMO, AS PLANILHAS DE RECEITA E DESPESA DOS ANOS 2008, 2009 E 2010.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o DECRETO 27.710/2005, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de setembro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2010 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.682586-5	PL ENGENHARIA LTDA.	TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.19356 APRESENTAR COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ICMS ST (1031) DE 08/2009 E ANTECIPADO (1023) DE 09/2009.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº39, de 30 de setembro de 2010.

PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, OS TERMOS DE ACORDO RELATIVOS AOS CONTRIBUINTE ENQUADRADOS NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA APLICÁVEL ÀS OPERAÇÕES COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições dos arts.546 a 548-H do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), que dispõem acerca do regime de substituição tributária relativo às operações com produtos farmacêuticos; Considerando a opção, por parte dos contribuintes que praticam operações com produtos farmacêuticos, por acordo celebrado junto com a Secretaria da Fazenda deste Estado do Ceará, com fundamento nos arts.567 a 569 do Regulamento do ICMS/CE; Considerando que os atuais Termos de Acordo deverão perder sua validade a partir de 1º de outubro de 2010; Considerando, por fim, a exiguidade de tempo para análise dos pedidos de prorrogação dos Termos de Acordo em referência, bem como dos eventuais recursos administrativos apresentados nos casos de indeferimento do pleito, haja vista a grande demanda de contribuintes interessados em prorrogar os seus respectivos Termos de Acordo, RESOLVE:

Art.1º Os Termos de Acordo celebrados entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e os contribuintes enquadrados no regime de substituição tributária relativo às operações com produtos farmacêuticos, previsto nos arts.546 a 548-H do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), com vencimento em 30 de setembro de 2010, ficam prorrogados, em caráter excepcional, para 31 de outubro de 2010, desde que o interessado ingresse ou tenha ingressado com o pedido de prorrogação.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos contribuintes que, tendo ingressado com o pedido de prorrogação de seu respectivo Termo de Acordo, teve seu pleito indeferido e tenha ingressado com recurso administrativo antes da data da

publicação desta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

PORTARIA Nº1434/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAIS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ADEMIR MONTEIRO**, que exerce a função de ANALISTA DE TREINAMENTO Grupo Ocupacional ANS referência V-30 matrícula nº009786-1-2, lotado neste Departamento, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2420. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Francisco César Pierre Barreto Lima

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 1556/2010 - CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº023/2010 - ESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº GERVASIO ANGELICO ARAÚJO	010.017-1-X.	9152-D
MEMBRO	ENGº PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR	010.009-1-8	5829-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO AGUIAR DE A. JUNIOR	017.127-1-3	9962-D

OBRA

REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1560/2010 - Emissão: 27/9/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1.º, alínea "a" do §1.º do art.3.º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2010, processo nº10381169-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1638	21666	105199	009778/0 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Análise de projetos e visitoria ambiental nos trechos dos programas rodoviários.	Fortaleza	Coreau	26-10-2010	29-10-2010	3,50	70,90	0,00	0,00	0,00	248,15
1638	21666	105198	009778/0 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Análise de projetos e visitoria ambiental nos trechos dos programas rodoviários.	Fortaleza	Tamboni	04-10-2010	08-10-2010	3,50	70,90	0,00	0,00	0,00	248,15
1638	21666	105193	01407511 LUIZ CARLOS CABRAL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Análise de projetos e visitoria ambiental nos programas rodoviários	Fortaleza	Nova Orlinda	19-10-2010	22-10-2010	3,50	59,62	0,00	0,00	0,00	208,67
1638	21666	105192	01407511 LUIZ CARLOS CABRAL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Análise de projetos e visitoria ambiental nos programas rodoviários	Fortaleza	Tamboni	05-10-2010	08-10-2010	3,50	59,62	0,00	0,00	0,00	208,67
1638	21666	105194	01701118 ROGERIO TERRALVIRE	CARTOGRAFO GEOGRAFO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Análise de projetos e visitoria ambiental nos programas rodoviários	Fortaleza	Coreau	26-10-2010	29-10-2010	3,50	59,62	0,00	0,00	0,00	208,67
1638	21666	105195	01701118 ROGERIO TERRALVIRE	CARTOGRAFO GEOGRAFO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Análise de projetos e visitoria ambiental nos trechos dos programas rodoviários.	Fortaleza	Massape	12-10-2010	14-10-2010	2,50	59,62	0,00	0,00	0,00	149,05
1638	21666	105196	0170611X JUSSARA SEVERO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Análise de projetos e visitoria ambiental nos trechos dos programas rodoviários.	Fortaleza	Nova Orlinda	19-10-2010	22-10-2010	3,50	59,62	0,00	0,00	0,00	208,67
1638	21666	105197	0170611X JUSSARA SEVERO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Análise de projetos e visitoria ambiental nos trechos dos programas rodoviários.	Fortaleza	Tamboni	05-10-2010	08-10-2010	3,50	59,62	0,00	0,00	0,00	208,67
1638	21666	105200	01706918 LUISA MARTINS AARAUJO MILITAO	CARTOGRAFO GEOGRAFO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Análise de projetos, processos e visitoria ambiental nos trechos dos programas rodoviários.	Fortaleza	Mulangu	19-10-2010	22-10-2010	3,50	59,62	0,00	0,00	0,00	208,67
TOTAL => 1.897,37																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de setembro de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA 1569/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº378 – 2009.** O ENGEº **JOSÉ WELBER DA CUNHA**, MAT. 016.321-1-7, CREA 016.321-1-7, CREA 4934 -D PELO ENGEº **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO** MAT.015.560-1-0. CREA 8438-D E O ENGEº **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA** MAT.016.785-1-5 CREA 4736-D PELO ENGEº **LUIZ CARLOS BASTOS PINHEIRO** MAT.016.765-1-2 CREA 4430-D E O ENGEº **CLOYES FONTENELLE NETO** MAT.016.803-1-5 CREA 6429-D PELO ENGEº **JOSÉ ROSENBERG COSTA LIMA** MAT.014.015-1-3 CREA 5385-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME O QUADRO DESCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº001/2009 - SECULT

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGEº CLAUDIO NELSON DE ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0.	8438-D
ENGEº LUIZ CARLOS BASTOS PINHEIRO	016.765-1-2	4430-D
ENGEº JOSÉ ROSENBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	7375-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO SÃO LUIZ, RECUPERAÇÃO/REFORMA DO MESMO EDIFÍCIO, EM FORTALEZA – CE. CONFORME O CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA 1570/2010 – CERREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº703 – 2010, O ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE MAT.014.024-1-2 CREA.4556-D, PELO ENGº KALINA DA CUNHA ESTIMACASSUDE MAT. 017.110-1-6 CREA. 030025-D, E O ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA MAT.014.022-1-8 CREA 4188-D PELO ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE MAT.009.800-1-9 CREA 4350-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES.FICANDO A PORTARIA CONFORME O QUADRO DESCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO NºM047/2009 - SEFAZ

COMISSÃO		MATRÍCULA		CREA	
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587-D		
MEMBRO	ENGº KALINA DA CUNHA ESTIMACASSUDE	017.110-1-6	030025-D		
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	009.809-1-9	4350-D		

OBRA

CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1571/2010 - Emissão: 29/9/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2010, processo nº10381221-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1637	21685	105251	00721115JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE-TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	- Acompanhar o SUPER na fiscalização de obras do Programa Rodoviário 180 – trechos: Sobral - Graça - S.Benedito	Fortaleza	Graca	01-10-2010	02-10-2010	1,50	5687	0,00	0,00	0,00	85,31
TOTAL =>															85,31	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 29 de setembro de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1580/2010 - Emissão: 30/9/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2010, processo nº10381243-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1640	21687	105283	00970417 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PREFEITURA E ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS/	Fortaleza	Faixas Brito	18-10-2010	23-10-2010	5,50	5640	0,00	0,00	0,00	310,20
1640	21687	105282	00970417 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	RECOLHIMENTO DE ISS E PCF. PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PREFEITURA E ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS/	Fortaleza	Campus Sales	05-10-2010	09-10-2010	4,50	5640	0,00	0,00	0,00	253,80

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
16040	21687	105285	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO EM PREFEITURA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE RECOLHIMENTO DE ISS.	Fortaleza	Jaguaripe	21-10-2010	22-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16040	21687	105286	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO EM PREFEITURA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE RECOLHIMENTO DE ISS.	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	06-10-2010	08-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16040	21687	105286	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO EM PREFEITURA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE RECOLHIMENTO DE ISS EM OBRAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Jaguaripe	18-10-2010	23-10-2010	5,50	56,40	0,00	0,00	310,20
16040	21687	105287	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO EM PREFEITURA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE RECOLHIMENTO DE ISS EM OBRAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Paraipeba	05-10-2010	09-10-2010	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16040	21687	105289	01029010 MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TÉC. EM CONTABILIDADE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO EM PREFEITURA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE RECOLHIMENTO DE ISS EM OBRAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Tamboril	20-10-2010	22-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16040	21687	105288	01029010 MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TÉC. EM CONTABILIDADE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO EM PREFEITURA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE RECOLHIMENTO DE ISS EM OBRAS ESTADUAIS.	Fortaleza	Solonopole	06-10-2010	08-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16040	21687	105291	01313010 RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/ BUEIROS EM RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER	Fortaleza	Russas	25-10-2010	26-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16040	21687	105290	01313010 RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/ BUEIROS EM RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER	Fortaleza	Senador Pompeu	20-10-2010	22-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16040	21687	105301	01553216 REGINA LUCIA BARBOSA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PREFEITURAS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO DER SOBRE RODOVIARIAS.	Fortaleza	Pedra Branca	27-10-2010	29-10-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
16040	21687	105300	01553216 REGINA LUCIA BARBOSA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PREFEITURAS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO DER SOBRE RODOVIARIAS.	Fortaleza	Paraipeba	06-10-2010	08-10-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
16040	21687	105294	01629816 ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO ENTRE PREFEITURA E ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS EM PROCESSO REFERENTES A RECOLHIMENTO DE ISS.	Fortaleza	Vicosa do Ceará	18-10-2010	23-10-2010	5,50	56,40	0,00	0,00	310,20
16040	21687	105295	01629816 ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO ENTRE PREFEITURA E ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS EM PROCESSO REFERENTES A RECOLHIMENTO DE ISS.	Fortaleza	Morada Nova	04-10-2010	08-10-2010	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1640	21687	105303	01637614 ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS	CONTADOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PREFEITURA E ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS/RECOLHIMENTO DE ISS.	Fortaleza	Campos Sales	26-10-2010	30-10-2010	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
1640	21687	105302	01637614 ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS	CONTADOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PREFEITURA E ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS/RECOLHIMENTO DE ISS.	Fortaleza	Boa Viagem	18-10-2010	23-10-2010	5,50	59,62	0,00	0,00	327,91
1640	21687	105299	01649213 JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GERENTES DO DISTRITOS OPERACIONAIS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS/RECOLHIMENTO DE ISS EM OBRAS DE RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER.	Fortaleza	Jaguaripe	25-10-2010	27-10-2010	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
1640	21687	105298	01649213 JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GERENTES DO DISTRITOS OPERACIONAIS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS/RECOLHIMENTO DE ISS EM OBRAS DE RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER.	Fortaleza	Hidrolândia	18-10-2010	20-10-2010	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
1640	21687	105297	01649213 JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GERENTES DO DISTRITOS OPERACIONAIS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS/RECOLHIMENTO DE ISS EM OBRAS DE RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER.	Fortaleza	Deputado Irupuan Pinheiro	13-10-2010	15-10-2010	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
1640	21687	105296	01649213 JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GERENTES DO DISTRITOS OPERACIONAIS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS/RECOLHIMENTO DE ISS EM OBRAS DE RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER.	Fortaleza	Cumocim	06-10-2010	08-10-2010	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
1640	21687	105292	01663313 ANTONIO CALIXTO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	JURISDIÇÃO DO DER CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/ BUEIROS EM RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER	Fortaleza	Tnairi	27-10-2010	29-10-2010	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1640	21687	105293	01663313 ANTONIO CALIXTO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	JURISDIÇÃO DO DER CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/ BUEIROS EM RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER	Fortaleza	Senador Pompeu	07-10-2010	08-10-2010	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
TOTAL =>														4.240,36	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 30 de setembro de 2010.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº859/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, da Resolução nº358/2010-CONTRAN, **RESOLVE determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº655/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no DOE de 05 de agosto de 2010, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar da **AUTO ESCOLA AQUIRAZ LTDA ME (CFC AQUIRAZ)**, conforme Processo Nº1048253247 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº881/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10202205 4 de 09 de abril de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, **RESOLVE: AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO da AUTO ESCOLA LIMOEIRO LTDA**, CNPJ Nº11.649.758/0001-71, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Jaime Leonel Chaves, nº550 – Limoeiro do Norte - CE, Registro nº47/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº882/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10457701 0 de 12 de agosto de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, **RESOLVE: AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERNANDES E SILVA LTDA** - CNPJ Nº11.827.924/0001-82, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Padre Cícero, nº2957 – Bairro:Triângulo/Juazeiro do Norte- CE, Registro nº55/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº884/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10336234 7 de 28 de maio de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, **RESOLVE: AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J M AUTO ESCOLA LTDA-ME**, CNPJ Nº03.413.096/0003-70, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Capitão Ferreira, nº356 – Bairro Centro/Guaraciaba - CE, Registro nº53/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº891/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº105301825 do SPU,

RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MANOEL MESSIAS JULIÃO, matrícula nº558-1-6, Auxiliar de Administração, ocorrido em 17 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 20 de setembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº157, 20 de agosto de 2010, que publicou o Extrato de Contrato. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 18/METROFOR/2010 **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 19/METROFOR/2010. Fortaleza,, 28 de setembro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS -METROFOR

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº063/2010
PROCESSO Nº10586042-5**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº10586042-5, em especial a recomendação da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – COAFI, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº063/2010-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.**, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades de vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Anexo II (Termo de Referência), do Edital de Pregão Presencial nº2008/032 - SEPLAG, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº063/2010, de 18100003.14.122.400.20480.01.33903900.00.0.00 para 18100003.14.122.400.20480.01.33903700.00.0.00. Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2010. ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº064/2010
PROCESSO Nº10586044-1**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº10586044-1, em especial a recomendação da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – COAFI, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº064/2010-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades de vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Anexo II (Termo de Referência), do Edital de Pregão Presencial nº2008/032-SEPLAG, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº064/2010, de 18100003.14.122.400.20480.01.33903900.00.0.00 para 18100003.14.122.400.20480.01.33903700.00.0.00. Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2010. ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10356936-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, CPF 22875751387, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROCURADOR DO EST, nível/referência classe A, matrícula nº131100110346215 com óbito em 22/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$14.181,90 (quatorze mil, cento e oitenta e hum reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TÂNIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	VIÚVA	286.219.563-49	7.090,95
LIA COELHO DE ALBUQUERQUE, NASCIDA AOS 24/08/1994	FILHA		2.363,65
ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, NASCIDO AOS 12/06/1998	FILHO		2.363,65
LEVI COELHO DE ALBUQUERQUE, NASCIDO AOS 14/02/2003	FILHO		2.363,65

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 09 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2010/008**

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP
CONTRATADA: **J.C. DA SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: **Pretação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva**, com fornecimento e/ou substituição de peças de reposição, acessórios, mão-de-obra e reboque para os veículos das marcas Chevrolet e Volkswagen, de propriedade da EGP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Termo de Referência, conforme o resultado da Cotação Eletrônica nº004/2010, nos termos propostos pela Contratada, nas determinações da Lei nº8.666/93, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (Oito Mil Reais) pagos em conformidade com a formalização e apresentação da prestação de serviços, através de Nota Fiscal de Mercadoria e/ou Serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.400.20720.22.33903900.00.46100003.04.122.400.20720.22.33903000.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Jorge Carlos da Silva Nascimento - Representante Legal da J.C. da Silva Nascimento.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 502/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **M. F. A. AGUIAR - ME**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato de Garantia tem por objetivo a **aquisição de EQUIPAMENTOS (BANHO-MARIA**

IMUNO-HISTOQUÍMICA), para implantação do Laboratório de Anatomia Patológica do HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2009691, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$2.259,45 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08798 24200424.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES AGUIAR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2010**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº73.695.868/0001-27, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72381189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400, Medianeira, Eldorado do Sul/RS. OBJETO: Este contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (SERVIDORES DE REDE TIPO RACK E TORRE)**, com instalação, em estrita conformidade com as disposições do edital do pregão eletrônico nº2009011, seus anexos e da proposta escrita e assinada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº005/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009011, conforme Processo nº10377312-6 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. II - nos preceitos de direito público; III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$7.348,98 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). pagos em: Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária preferencialmente no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme anexo 08 do edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme anexo 09 do edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200003.10.126.888.60002.22.44905200.00.0.00 – Item de Despesa 80.. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2010 SIGNATÁRIOS: SÍLVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA- CONTRATANTE e RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO JÚNIOR- CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**EDITAL Nº121/2010****CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DE CANDIDATO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA PMCE/2008**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial exarada no Processo nº8688-57.2010.8.06.0001, Ação Ordinária, tendo como autor Reginaldo Souza Silva, CPF 78713900315; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, **tornam público o que segue:** 1. Em virtude da decisão judicial exarada no processo anteriormente mencionado, o referido candidato esta sendo convocado para se apresentar para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 13 de outubro de 2010, no horário das 8 às 12 horas. 2. O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante à Perícia Médica do Estado, deverá trazer consigo calção de banho. 3. No dia 13/10/2010, no horário das 13 às 17 horas, deverá comparecer à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope amarelo, constando o nome do candidato em letra de forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I DO EDITAL Nº121/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERICIA MÉDICA DO ESTADO

4. Hemograma completo com plaquetas;
5. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
6. Dosagem de glicose, uréia. Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
7. Sumário de urina;
8. Raio - X de tórax em PA com laudo;
9. Eletrocardiograma com laudo;
10. Eletroencefalograma com laudo;
11. Audiometria;
12. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
13. Exame toxicológico de urina;
14. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº121/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;
3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 653375/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **EQUILOC – COMÉRCIO DE CALÇADOS EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.431.286/0001-83. OBJETO: **Aquisição de Pneumáticos 265 X 70 R – 16**, para as viaturas HILUX SW/4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100009, processo de SPU nº09659184-6, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.763.479,80 um milhão setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos objetos licitado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Classificação Financeira: 339030. SPU Nº: 09659184-6. IG: 464723. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Álvaro Sanguessa Weyne, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071504141/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESA FERREIRA FERNANDES**, CPF 18961410300, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº123100140181113, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 05/09/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007).....	618,34
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (10%, ART.43, § 3º, LEI Nº9.826/74)	61,88
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (40%, DECRETO Nº22.588/93)	247,54
ADICIONAL NOTURNO (25%, ART.2º, DECRETO Nº22.458/93)	154,71
Total	1.082,97

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082400660/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA BARBOSA DE ABREU**, CPF 09780890300, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, carga horária de 40 horas semanais, matrícula

nº123100140059318, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 30/09/2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.180/2008).....	1.018,86
PROGRESSÃO HORIZONTAL (15%, ART. 43, §3º, LEI Nº9.826/1974).....	152,83
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (40%, DECRETO Nº22.588/93).....	407,54
VANTAGEM INC. FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/93).....	53,44
ADICIONAL NOTURNO (25%, DECRETO Nº22.458/93).....	254,71
Total.....	1.910,24

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072142243/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **EVANDRO MIGUEL DA CONCEICAO**, CPF 35647655300, que exerce a função de VIGIA, SECRETÁRIO (A) 15, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº123100120046910, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 73,88%, a partir de 12/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2007, cujo valor é de R\$638,12 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2008 IG Nº576419

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SALETTE**; V - ENDEREÇO: BELA VISTA, CNPJ nº07.210.925/0031-21; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM celebrar o presente contrato de locação, com fulcro na Lei n. 8.666/93, alterada e consolidada, no processo nº10565150-8.; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de vigência com reajuste do valor do contrato nº101/2008**, o qual tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Papi Júnior, nº1717, Bela Vista, Fortaleza-CE, de propriedade do LOCADOR supra identificado, para funcionamento do Centro de Semiliberdade Mártir Francisca.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato, já incluso o reajuste, será acrescido de R\$102.710,40 (cento e dois mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos), passando o valor mensal do aluguel a ser de R\$8.559,20 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2010 e término em 09 de outubro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.;

XII - DATA: 27 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Pe. Fernando Antônio Carvalho Costa - Paróquia Nossa Senhora de Salette..

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº182, 27 de setembro de 2010, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº03/2010 IG nº574703. **Onde se lê:** Instituto Nacional de Tecnologia, Educação e Cultura - INETEC, CNPJ nº129212010-05001051. **Leia-se:** Instituto Nacional de Tecnologia, Educação e Cultura - INETEC, CNPJ nº07.216.320/0001-22. Fortaleza, CE, 05 de outubro de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº732/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS 2, Grupo Ocupacional - ADO referência 26 matrícula nº087.522.2.2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00550 de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº741/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.082-1-3, desta Defensoria Pública Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 31 de agosto do corrente ano, a fim de Participar da Reunião do Grupo Temático de Estratégica Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$231,27 (Duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$787,24 (Setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.018,50 (Hum mil e dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS PROCESSO Nº08103/2010

LEILÃO PÚBLICO Nº01/2010-CP. A Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 29/10/10 as 11h e 30min, na Rua Ademar

Paula, nº1000, no loteamento Esplanada do Castelão, o LEILÃO acima referido, através de Leiloeiro Público Oficial contratado de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, objetivando a alienação dos bens abaixo relacionados. OBJETO: **Materiais considerados inservíveis e obsoletos** para esta Casa Legislativa, constante da relação especificada no ANEXO do Edital supra citado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no escritório do leiloeiro, endereço acima descrito. Os bens encontram-se dispostos a visitação no pátio do referido leiloeiro, durante o horário comercial. A COMISSÃO. SALA DA COMISSÃO DE LICITACÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PRESIDENTE

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS
PE 03/2010**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº03/2010, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de café em pó superior, capuccino tradicional, capuccino diet, chocolate com leite, adoçante diet, chá mate, açúcar em sachê e açúcar, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como **vencedora** a empresa: **FATTORIA SANTA ÂNGELA COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA**, LOTE I, com o valor de R\$19.600,00 (dezenove mil e

seiscentos reais). No que diz respeito ao LOTE III, ainda não foi declarado o vencedor. Nem adjudicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOIEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº362/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.24653/10. RESOLVE autorizar o afastamento do **SERVIDOR** abaixo discriminado à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 05 de outubro de 2010 a 06 de outubro de 2010, a fim de participar da 2ª Conferência Web W3c Brasil 2010, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza - Belo Horizonte - Fortaleza, devendo a despesa de diárias e passagens aéreas correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Ricardo Batista Rebouças	Diretor de Tecnologia da Informação (16) TCM 3	190305-1-2	2 ½	400,00	1.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **MARIANA COSTA FROTA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 4º (quadrágésimo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Moises de Sousa Oliveira, desistente do 4º (quarto) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **MARIA DA GLÓRIA FRANCO SENA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 4º (quarto) lugar da lista dos deficientes habilitados do Anexo

Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Sara Alcantara Rodrigues, por Ato de nomeação tornado sem efeito do 1º lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **MARCELO KOAKOSKI DA SILVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 41º (quadrágésimo primeiro) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de José Carlos da Costa, desistente do 6º (sexto) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010

de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **SANDELMO ALBUQUERQUE** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 5º (quinto) lugar da lista de deficientes habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Fabio Jeronimo Trindade, desistente do 2º lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **JOELIA RODRIGUES FARIAS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 42º (quadragésimo segundo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de André Pinheiro Francimat, por ato de nomeação tornado sem efeito por omissão do 9º (nono) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA MARINHO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 6º (sexto) lugar da lista dos deficientes habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Nyrllano Alcântara de Oliveira Cavalcante, por ato de nomeação tornado sem efeito do 3º lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 43º (quadragésimo terceiro) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Roger da Fonseca Mendes, desistente do 12º (décimo segundo) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ MARIA PASSOS JUNIOR** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 44º (quadragésimo quarto) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Felipe Jorge Ferreira Koury, desistente do 17º (décimo sétimo) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **ALESSANDRO ANIBAL MARTINS DE ALMEIDA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 45º (quadragésimo quinto) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Mara Leite Barbosa Cito, desistente do 22º (vigésimo segundo) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **SORAIA VIRGINIA MONTEIRO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 46º (quadragésimo sexto) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Daniel Menezes Cavalcante, desistente do 28º (vigésimo oitavo) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ OLAVO FONTELES NETO**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção de Obras Públicas, em virtude de

haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos, no 19º (décimo nono) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Afrânio de Sousa Alves, por ato de nomeação tornado sem efeito do 3º (terceiro) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **RICARDO RODRIGUES RUSSO**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção de Obras Públicas, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos, no 20º (vigésimo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Emilson Pinheiro Coelho Neto, desistente do 4º (quarto) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **ARIELTON FONTELES ARAÚJO**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção de Obras Públicas, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos, no 21º (vigésimo primeiro) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Carlos Alberto Gomes Junior, por ato de nomeação tornado sem efeito do 5º (quinto) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **MARX WEBER FERREIRA BARBOSA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção de Obras Públicas, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos, no 22º (vigésimo segundo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Leonardo Cochrane Santiago Sampaio, por desistência do 8º (oitavo) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no

Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção de Obras Públicas, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos, no 23º (vigésimo segundo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Carlos Ubirajara Lima Asfor, por desistência do 10º (décimo) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **FERNANDO ANTONIO BARRETO DANTAS**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção de Obras Públicas, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos, no 24º (vigésimo quarto) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira, desistente do 14º (décimo quarto) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação de AFRANIO DE SOUSA ALVES**, para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, na especialidade de Inspeção de Obras Públicas, datado de 01 de setembro de 2010, publicado no DOE em 06 de setembro de 2010, por omissão do nomeado, conforme Art.18 da Lei nº9.826, de 14.05.1974. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação de CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR**, para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, na especialidade de Inspeção de Obras Públicas, datado de 01 de setembro de 2010, publicado no DOE em 06 de setembro de 2010, por omissão do nomeado, conforme Art.18 da Lei nº9.826, de 14.05.1974. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação de ANDRÉ PINHEIRO FRANCIMAT**, para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, na especialidade de Inspeção Governamental, datado de 01 de setembro de 2010, publicado no DOE em 06 de setembro de 2010, por omissão do nomeado, conforme Art.18 da Lei nº9.826, de 14.05.1974. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e considerando o processo nº2010.TCM.RAP.24615/2010, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação de NYRLANO ALCANTARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, na especialidade de Inspeção Governamental, datado de 01 de setembro de 2010, publicado no DOE em 06 de setembro de 2010, por não preencher os pré-requisitos para ser considerado portador de necessidades especiais, de acordo com os Decretos 3298/99 e 5296/04, segundo Laudo médico n. 27249/2010, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, conforme Art.20, inciso VI, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e considerando o processo nº2010.TCM.RAP.24616/2010, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação de SARA ALCANTARA RODRIGUES**, para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, na especialidade de Inspeção Governamental, datado de 01 de setembro de 2010, publicado no DOE em 06 de setembro de 2010, por não preencher os pré-requisitos para ser considerada portadora de necessidades especiais, de acordo com os Decretos 3298/99 e 5296/04, segundo Laudo médico nº27250/2010, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, conforme Art.20, inciso VI, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº10/2010 DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, II e III, da Lei Estadual nº12.160/93, considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, homologado pela Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010. **RESOLVE: I – CONVOCAR 16 (dezesesseis) candidatos aprovados** no Concurso Público de Provas e Títulos datado em 28 de junho de 2010, publicado do DOE em 29 de junho de 2010 e

homologado através da Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, para provimento de vagas do cargo de Analista de Controle Externo, sendo 10 (dez) para a especialidade em Inspeção Governamental e 06 (seis) para a especialidade de Inspeção de Obras Públicas, nas vagas dos candidatos nomeados e desistentes da ocupação do cargo para o qual foram nomeados. II – Fixar a relação dos candidatos convocados, conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, datado de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, em cumprimento ao disposto no subitem 2.2 do item 2 do Capítulo V e item 1 do Capítulo XIII do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010.

III – Informar que os candidatos devem comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, situado na Rua Maria Tomáia, 230, Aldeota, CEP.: 60150-170, em Fortaleza - CE, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de tratar do procedimento relativo à nomeação para o respectivo cargo efetivo, obedecendo aos critérios descritos a seguir e munido dos seguintes documentos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal;
- b) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Comprovante da escolaridade e demais pré-requisitos previstos no item 1 do Capítulo II do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2010, que consta de:
 - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção Governamental - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção de Obras Públicas- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em área de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA (Resolução nº1010, de 22 de agosto de 2005, DOU de 4 de setembro de 2006, Seção 1 – págs. 116 a 118), fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Cédula de Identidade;
- j) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992;
- k) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - l) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- m) Quatro fotos 3x4, recentes;
- n) Declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação;
- o) Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos;
- p) Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso;
- q) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;
- r) Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia

Médica – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza–CE, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames:

1. Raio X do tórax em PA, com Laudo;
2. Acuidade Visual com Laudo;
3. Acuidade Auditiva com Laudo;
4. Sumário de Urina;
5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos;
6. VDRL e Machado Guerreiro.

s) Comprovante de residência.

IV – Informar que o candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica, antes da posse no cargo e durante o estágio probatório a ser realizada por Equipe Multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições:

a) A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art.43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações;

b) A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 do capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

V - Estabelecer que não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

VI – Determinar que Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD uma foto 3x4 do candidato e, na seqüência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão, para confirmação dos dados.

VII – Definir que o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

VIII – Determinar que, no caso de tornado sem efeito o ato de nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

IX – Estabelecer que os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI, ou, no que couber, à Presidência. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº10/2010 DE CONVOCAÇÃO
CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
– ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

NÚMERO DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	001563f	MARIANA COSTA FROTA
2.	001367f	MARIA DA GLÓRIA FRANCO SENA (*)
3.	001412g	MARCELO KOAKOSKI DA SILVEIRA
4.	001368h	SANDELMO ALBUQUERQUE (*)
5.	001064j	JOELIA RODRIGUES FARIAS
6.	001474g	MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA MARINHO (*)
7.	001117e	JOSE GARRIDO BRAGA NETO
8.	001142d	JOSE MARIA PASSOS JUNIOR
9.	000042f	ALESSANDRO ANIBAL MARTINS DE ALMEIDA
10.	001988e	SORAIA VIRGINIA MONTEIRO DA SILVA

(*) Esta Classificação atende ao disposto no sub-item 2.2 do item 2 do Capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010.

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
– ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	001152g	JOSÉ OLAVO FONTENELES NETO
2.	001847i	RICARDO RODRIGUES RUSSO
3.	000255a	ARIELTON FONTELES ARAUJO
4.	001599e	MARX WEBER FERREIRA BARBOSA
5.	001876e	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA
6.	000694e	FERNANDO ANTONIO BARRETO DANTAS

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº154/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9322/04 - Processo transformado nº6536/04
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 22865/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
Interessado: ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTES
Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 5780/09 - Processo transformado nº3177/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 26818/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ICO
Responsável: FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO
Processo nº 7705/09

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

Responsável: PEDRO LINARD ROCHA
Processo nº 12641/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 21606/10

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CHORO

Responsável: JOSE ERIVAL IZEQUIEL ESTEVAM
Processo nº 12784/08 - Processo transformado nº8753/08

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 25134/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Responsável: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR
Processo nº 12811/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 18490/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RUSSAS
Responsável: LINDALVA PEREIRA CARMO

Relator: Cons. Manoel Veras

Processo nº 11579/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20905/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE VARZEA ALEGRE

Responsável: MARIA VALDINETE SILVA

Relator: Cons. Marcelo Feitosa

Processo nº 3286/07 - Processo transformado nº37468/06

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 7157/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA

Responsável: AUGUSTA BRITO DE PAULA

Processo nº 3744/09 - Processo transformado nº1260/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 437/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Responsável: WILEBALDO MELO AGUIAR

Processo nº 3958/07 - Processo transformado nº1536/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 7696/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES

Interessado: BERNARDINO BEZERRA NETO

Interessado: CICERA SIMONICA ARAUJO PINTO

Interessado: MARIA ELIONETE DE ALMEIDA

Processo nº 5570/09 - Processo transformado nº3168/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 5887/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE

Responsável: GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Processo nº 5738/09 - Processo transformado nº3321/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 18932/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

Responsável: EXPEDITO FERREIRA DA COSTA

Processo nº 5783/09 - Processo transformado nº3167/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 22591/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

Responsável: FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA FRANCA

Processo nº 8107/09 - Processo transformado nº3421/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 4128/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO

Responsável: HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL

Processo nº 9520/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 6856/10
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
 Responsável: FRANCISCO ERIVAN FROTA LO
 Processo nº: 9670/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 20681/10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: JOSE WELLIGTON ROLIM
 Processo nº: 9818/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 29370/09
 Órgão: AUTARQUIA DE TRANSITO DE CAUCAIA DE CAUCAIA
 Responsável: PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA
 Processo nº: 10997/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16924/10
 Órgão: SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO-AMBIEN DE LIMOIEIRO DO NORTE
 Responsável: NILTON AECIO DE OILEIRA EDUARDO
 Processo nº: 11187/09 - Processo transformado nº7181/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 26130/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
 Responsável: FALBE TELES DE BRITO
 Processo nº: 13549/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 2482/10
 Órgão: SECRETARIA EDUCACAO DE JATI
 Responsável: MARIA VARELINALVA GOMES DE LUCENA
 Processo nº: 13878/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20004/10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARROQUINHA
 Responsável: SILVINO EDUARDO DOS SANTOS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-outubro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº130/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 9829/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE
 Responsável: RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
 Processo nº: 9849/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RERIUTABA
 Responsável: ANGELA MARIA MATOS FEITOSA SANTOS
 Processo nº: 10682/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE PALHANO
 Responsável: JOSE AIRTON DE LIMA
 Processo nº: 11727/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE ANTONINA DO NORTE
 Responsável: MARIA SUELY ALVES LEITE
 Processo nº: 11891/08 - Processo transformado nº8757/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE
 Responsável: JOAO PONTES MOTA
 Processo nº: 26876/07 - Processo transformado nº25368/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ICO
 Responsável: FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-outubro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº140/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 6111/09 - Processo transformado nº3364/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 Responsável: ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRAO
 Processo nº: 9992/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARTINOPOLE
 Responsável: AGUIDA FERREIRA FERRO
 Processo nº: 10972/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE GUARAMIRANGA
 Responsável: CARLOS FERNANDO RAMOS BARBOSA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-outubro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

TEPASA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ.: 06.320.834/0001-60
NIRE 2 33 0002533-4
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 14 de outubro do presente ano, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, localizada na Rua Dr. José Lourenço, nº 870, 8º Andar, sala 807, bairro Aldeota, CEP 60115-280, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre:
 a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2006, 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009; b) Apreciar e deliberar sobre os resultados dos mencionados exercícios; c) Reeleição da Diretoria.

Geraldo Cabral Rola Filho
 Diretor Administrativo

*** **

Delta S/A Comercial de Ferragens e Material de Construção - CNPJ- 07.210.602/0001-12 - NIRE 23300001486 - Em Liquidação - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Acionistas de Delta S/A Comercial de Ferragens e Material de Construção (Em Liquidação), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada a partir das 17:00 horas do dia 10 de Novembro de 2010 em sua sede social a rua Antônio Rodrigues N° 279 - Jardim América - Fortaleza - Ce, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: A) Nomeação do Liquidante; B) Nomeação do Conselho Fiscal de Liquidação; C) Votar Relatório da Diretoria; D) Designar a quem competir a Guarda dos livros e responder pela extinta perante Terceiros; E) Outros assuntos de interesse da Sociedade; Fortaleza-Ce, 06/10/2010. **Francisco Martins Borges - Diretor Superintendente.**

*** **

YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 23.598.865/0001 - 05 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Extraordinária - A Administração, através do seu Diretor infra assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presente à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 29 de Outubro de 2010, em sua sede social à Av. Parque Norte I, Nº 483, I Distrito Industrial, em Maracanaú - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Decidir sobre a Renúncia do Diretor Superintendente, e Eleição de seu Substituto para cumprir o restante do Mandato; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Maracanaú - Ceará, 05 de Outubro de 2010. **Hideyuki Kubo - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0410.01/2010 - OBRAS. A Comissão de Licitação comunica que a publicação que circulou no dia 05.10.2010, Tomada de Preços Nº 0410.01/2010 - OBRAS, **Onde Lê-se:** "Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0410.01/2010 - OBRAS", **Leia-se:** "Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0410.01/2010". Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. **Itatira - CE, 06 de Outubro de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

DOMUS - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CNPJ 10.372.647/0001-06 - NIRE 23.300.01657-2

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. I - DATA, HORA E LOCAL: 2 de junho de 2010, às 11:00 horas, na sede social situada na Avenida Barão de Studart, 2360, Lojas 1 e 2, Bairro Aldeota, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará. II - CONVOCAÇÃO: Suprida a formalidade de publicação prévia do edital de convocação dos acionistas pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976. III - PRESENÇA DE ACIONISTAS: Compareceram à Assembléia acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. IV - QUORUM DE INSTALAÇÃO: Houve a presença da totalidade dos acionistas. V - COMPOSIÇÃO DA MESA: Geraldo Majela dos Santos - Presidente e Patrícia Lopes dos Santos de Oliveira - Secretária. VI - ORDEM DO DIA: a) Apreciação do ofício Deorf/GTREC-2010/03561, de 12 de maio de 2010, que comunicou a manifestação favorável ao projeto do plano de negócios e estudo de viabilidade econômico-financeira referente à transformação da Companhia de Crédito Imobiliário em Companhia Hipotecária; b) Transformação da DOMUS - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO em Companhia Hipotecária, alterando sua denominação social para DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com instalação da sua Matriz na Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro e Filial na Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, esta por transformação da dependência atual utilizada pela transformante; c) Apreciação do Estatuto Social da DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA; d) Eleição da Diretoria; e e) Fixação da remuneração mensal de honorários de toda a Diretoria. VII - LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foram lidos os documentos mencionados na Ordem do Dia. VIII - DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, estando todos acionistas presentes aptos a votar, foram tomadas as seguintes deliberações, que só entrarão em vigor após a aprovação pelo Banco Central do Brasil e do registro na Junta Comercial: a) Aprovar a transformação da Domus - Companhia de Crédito Imobiliário em Companhia Hipotecária, alterando sua denominação para DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, na forma do Estatuto Social a seguir aprovado, com a instalação da Matriz na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e Filial na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, esta por transformação da dependência atual utilizada pela Domus - Companhia de Crédito Imobiliário. Em consequência, a DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA sucede à DOMUS - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para todos os fins e efeitos de direitos e obrigações, cabendo à transformante e à transformada praticarem todos os atos necessários e tomar as providências complementares à transformação efetivada, bem como proceder, perante a todas as repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais as regularizações de todos os registros pertinentes; b) Aprovar o Estatuto Social da Domus Companhia Hipotecária, com a seguinte redação: **“DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO - Artigo 1º** - A DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA é uma companhia que se rege por este estatuto e pelas disposições legais regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º** - A companhia tem sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Estrada do Galeão, nº 2879 - grupo 310 - Ilha do Governador - CEP: 21.931-387, podendo sua administração estabelecer filiais, agências e outras dependências em qualquer ponto do território nacional, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, especialmente as oriundas do Banco Central do Brasil. **Artigo 3º** - A companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias de serviços permitidos às Companhias Hipotecárias, de acordo com as disposições legais vigentes. **Parágrafo 1º** - No exercício de suas atividades, a companhia poderá praticar operações ativas e passivas, na forma regulamentada pelas autoridades competentes. **Parágrafo 2º** - Em suas operações passivas, a companhia poderá captar recursos através de: a) emissão de letras hipotecárias; b) emissão de cédulas hipotecárias; c) emissão de letras financeiras; d) emissão de letras de crédito imobiliário; e) emissão de debêntures, na forma a ser definida em Assembléia Geral; f) obtenção de empréstimos e financiamentos no País e no exterior; e g) realizar outras formas de captação de recursos que venham a ser expressamente autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil. **Parágrafo 3º** - Em suas operações ativas, a companhia poderá: a) conceder financiamentos destinados à aquisição, produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais e lotes urbanos; b) conceder empréstimos e financiamentos, garantidos por hipoteca ou pela alienação fiduciária de bens imóveis, com destinação diversa da que se refere a alínea a; c) comprar, vender, refinanciar e administrar créditos garantidos por hipoteca ou pela alienação fiduciária de bens imóveis, próprios ou de terceiros; e d) repassar recursos destinados ao financiamento da produção ou da aquisição de imóveis residenciais ou comerciais. **Parágrafo 4º** - A companhia poderá administrar fundos de investimento imobiliário e prestar outros serviços permitidos às Companhias Hipotecárias, na forma regulamentada pelas autoridades competentes. **Artigo 4º** - O prazo de duração da companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 7.547.759,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais), integralmente realizado e dividido em 7.547.759 ações ordinárias, nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Parágrafo 1º** - A companhia poderá emitir certificados múltiplos de ações, substituí-los ou desdobrá-los, a pedido dos acionistas. **Parágrafo 2º** - A companhia poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria, conforme artigo 30 da Lei 6404/76. **Parágrafo 3º** - A companhia fica autorizada a emitir ações preferenciais, a critério da Diretoria, quando dos aumentos de capital, respeitados os preceitos legais. **Parágrafo 4º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Parágrafo 5º** - De acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, a companhia pode outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestam serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 6º** - A companhia será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, por maioria de votos dos acionistas presentes ou de seus procuradores, dispensados de caução de garantia de gestão. **Parágrafo 1º** - O mandato da Diretoria será pelo prazo de 3 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do artigo 143 da Lei nº 6.404/76, e permanecerão em seus cargos até a posse dos eventuais substitutos. **Parágrafo 2º** - A Diretoria terá obrigatoriamente, um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, e, facultativamente, um Diretor Superintendente e três Diretores sem designação específica; **Parágrafo 3º** - Os Diretores eleitos terão sua remuneração fixada anualmente pela Assembléia Geral, de forma global ou individual, incluídos benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, sendo-lhes atribuída participação no lucro da companhia na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei 6404/76, cabendo à Diretoria decidir o quantum de cada Diretor, consignando em ata no Livro de Reuniões de Diretoria. **Parágrafo 4º** - A participação no lucro somente será aplicável nos exercícios sociais em que for pago aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202 da Lei 6404/76 e artigo 11 deste estatuto, e o seu total não pode ultrapassar a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros, prevalecendo o limite que for menor. **Parágrafo 5º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos após homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria. **Parágrafo 6º** - Ocorrendo vaga definitiva de qualquer cargo da Diretoria, os demais membros nomearão seu substituto dentre eles, que ficará em exercício até a primeira Assembléia Geral que se realizar, quando se preencherá o cargo em definitivo. **Parágrafo 7º** - No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, que resulte na existência de menos de dois membros em exercício, será convocada Assembléia Geral Extraordinária para suprir tal vaga ou vagas. **Parágrafo 8º** - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. **Parágrafo 9º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros. **Parágrafo 10** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação. **Parágrafo 11** - As reuniões de Diretoria serão válidas quando contarem com a presença ou representação de mais da metade de seus membros. **Parágrafo 12** - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e lavradas em atas do Livro de Atas de Reunião de Diretoria, atribuído ao Diretor Presidente o direito de veto, sendo que aquelas destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas na Junta Comercial e devidamente publicadas. **Artigo 7º** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, bem como adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, contrair obrigações, celebrar contratos, transigir e renunciar a direitos. **Parágrafo 1º** - À Diretoria, pela maioria simples de seus pares, tendo o Diretor Presidente, ou seu substituto, direito ao voto de desempate, compete: a) cumprir e fazer cumprir o estatuto social, bem como as deliberações das Assembléias Gerais; b) fixar a orientação geral dos negócios da companhia, estabelecendo as normas e procedimentos operacionais e administrativos, inclusive o sistema de administração de pessoal; c) aprovar diretrizes, planos, programas e orçamentos; d) autorizar a compra, venda, troca ou alienação, por qualquer forma, de bens imóveis da companhia recebidos em pagamento de seus créditos, determinando os respectivos termos, preços e condições, desde que não se destinem às operações próprias da companhia; e) administrar e representar a companhia, podendo contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar a direitos, onerar e alienar bens sociais, inclusive os integrantes do ativo permanente, independentemente de autorização da Assembléia Geral; f) fazer levantar os balancetes mensais e balanços semestrais; g) apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório anual e as demonstrações financeiras de cada exercício, depois de submetidos ao Conselho Fiscal, este se instalado; h) apresentar à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a distribuição de dividendos; i) constituir mandatários e procuradores em nome da companhia; j) conceder licença e férias aos Diretores; k) propor à Assembléia Geral a escolha e destituição do auditor independente da companhia, com a consequente formalização contratual; l) decidir o quantum de cada Diretor, relativo à remuneração fixada pela Assembléia Geral, consignando em ata no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria; m) aprovar o Regimento Interno; n) deliberar sobre a abertura de filiais e agências e outras dependências; e o) resolver questões não previstas neste estatuto e que não sejam da competência da Assembléia Geral. **Parágrafo 2º** - Compete aos membros da Diretoria: I - Ao Diretor Presidente: a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da companhia; b) convocar as Assembléias Gerais; c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, nas quais terá, além do voto comum, o de qualidade; d) nomear procuradores; e) representar a

companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação e prestar depoimento, nomear, demitir, promover, contratar, suspender e licenciar funcionários, fixando-lhes os vencimentos; e f) assinar, juntamente com o Diretor Vice-Presidente, os certificados de ações emitidos pela companhia. II - Ao Diretor Vice-Presidente: a) coordenar as atividades do Diretor Superintendente e Diretores sem designação específica; b) assinar, juntamente com o Diretor Presidente, os certificados de ações emitidos pela companhia; e c) substituir o Diretor Presidente nas ausências e impedimentos, com todas as atribuições e poderes do cargo. No caso de vacância, deverá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária, a fim de refazer a composição dos membros da Diretoria. III - Ao Diretor Superintendente: a) coordenar a ação das Diretorias e departamentos operacionais; b) substituir o Diretor Vice-Presidente nos impedimentos ou em caso de vacância, com todas as atribuições e poderes do cargo, neste último caso até a investidura de novo Diretor Vice-Presidente pela Assembléia Geral; e c) exercer as atribuições de estruturação e direção das operações. IV - Diretores sem designação específica: a) exercer as funções fixadas pela Diretoria, colaborando na administração da companhia, podendo praticar todos os atos de rotina que não sejam da competência privativa dos demais Diretores e b) substituir o Diretor Superintendente em seus impedimentos ou em caso de vacância, conforme deliberação em reunião de Diretoria registrada em ata no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, com todos os poderes e atribuições do cargo, neste último caso até a investidura do novo Diretor Superintendente pela Assembléia Geral. **Parágrafo 3º** - Ressalvado o disposto nos parágrafos 4º e 5º seguintes, a companhia será representada por 2 (dois) Diretores, ou, alternativamente, por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, e, em qualquer caso, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo 4º** - A companhia poderá ser representada apenas por 1 (um) Diretor ou 1 (um) Procurador, nos seguintes atos: I - de representação para fins administrativos perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, empresas públicas e autarquias; II - de representações perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, demissão e suspensão de empregados ou acordos trabalhistas. **Parágrafo 5º** - Para emissão de cheques, endossos, requisição de talonários de cheques, assinaturas de borderôs de cobrança e outras atividades relacionadas com bancos e demais instituições financeiras, excetuando-se assinaturas de contratos e outros documentos que impliquem em assunção de dívidas ou alienação de bens ou ativos da companhia, serão exigidas as assinaturas conjuntas de 2 (dois) representantes da companhia, diretores ou procuradores. **Parágrafo 6º** - Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela companhia perderão a sua validade no dia 31 de dezembro de cada ano, se menor prazo não for estabelecido, o qual, em qualquer hipótese, deverá sempre constar do respectivo instrumento de mandato. **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 8º** - A Assembléia Geral de acionistas é o órgão soberano da companhia e será convocada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, indistintamente, ou seus substitutos, ou nos demais casos legais, presidida e secretariada por qualquer um dos presentes. **Parágrafo 1º** - Cada ação dá direito a um voto e as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos. **Parágrafo 2º** - As Assembléias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. **Parágrafo 3º** - A Assembléia Geral Ordinária deverá ser realizada até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano e deliberará sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei 6.404/76. **Parágrafo 4º** - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, nos casos e segundo a forma prevista em lei e no estatuto. **Parágrafo 5º** - Para participar da Assembléia Geral, é necessária a condição de acionista até 8 (oito) dias antes da data da realização do respectivo conclave e o depósito do instrumento de procuração, na sede social, até 5 (cinco) dias também antes do mesmo evento, no caso de representação por mandatário. **Parágrafo 6º** - A Assembléia Geral deve aprovar a contratação e destituição do auditor independente da companhia, com base em proposta da Diretoria. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 9º** - A companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, com as atribuições previstas em lei. **Parágrafo único** - O Conselho Fiscal funcionará somente nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação, devendo a Assembléia Geral competente eleger seus membros e fixar a respectiva remuneração. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE BALANÇO E DESTINAÇÃO DO LUCRO - Artigo 10** - O exercício social coincidirá sempre com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo único** - Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, serão levantados balanços gerais, de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor. **Artigo 11** - Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar o Balanço e demais Demonstrações Financeiras, juntamente com as quais apresentará proposta à Assembléia Geral Ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observados os seguintes preceitos e ordem: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro legalmente ajustado, a título de dividendos; c) A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria e aos funcionários em geral uma participação nos lucros, sempre nos casos, formas e limites legais; e d) O saldo, ressalvado deliberação em contrário da Assembléia Geral, será destinado à constituição de reserva de lucro para assegurar a manutenção do nível de capitalização da companhia e o fluxo regular de pagamentos de dividendos, cujo valor não excederá o capital social. **Parágrafo 1º** - Na forma do caput e parágrafo 2º do artigo 204 da Lei 6404/76, nos balanços semestrais, poderá a Diretoria destinar dividendos intermediários à conta do lucro desses balanços e à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço semestral ou anual. **Parágrafo 2º** - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício em que a Diretoria informar à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia, sendo que o Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. **Parágrafo 3º** - O dividendo que deixar de ser distribuído, nos termos do parágrafo anterior, será registrado como reserva especial, e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá ser pago como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia, conforme disposto no parágrafo 5º, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 4º** - A Assembléia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro líquido, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6404/76. **CAPÍTULO VII - DA OUVIDORIA - Artigo 12** - A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a companhia e os clientes e usuários dos seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. **Artigo 13** - A Ouvidoria terá as seguintes atribuições: a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações de clientes e usuários de produtos e serviços da companhia que não forem solucionados pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento; b) prestar esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; c) informar aos reclamantes os prazos previstos para resposta final, o qual não poderá ultrapassar quinze dias, contados da data de protocolização da ocorrência; d) encaminhar respostas conclusivas para as demandas dos reclamantes até o prazo previsto na alínea c; e) propor à Diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência das reclamações recebidas; e f) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições tratadas na alínea e. **Artigo 14** - O Ouvidor e o diretor responsável pela Ouvidoria serão designados e destituídos pela Diretoria e terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado. **Artigo 15** - Serão dadas à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, de forma que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. **Artigo 16** - A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de respostas adequadas às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar documentos para o exercício de suas atividades. **CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - Artigo 17** - Além dos casos previstos em lei, a companhia poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto. **Artigo 18** - A Assembléia Geral determinará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação. **CAPÍTULO IX - DA TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO - Artigo 19** - A Assembléia Geral deliberará sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia. **CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 20** - Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente aplicável. **CAPÍTULO XI - DO FORO - Artigo 21** - Para todas as questões oriundas deste estatuto, fica, desde já, eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne." c) Aprovar a eleição da diretoria, que será a mesma da instituição transformante, para um mandato a encerrar-se na Assembléia Geral Ordinária - AGO do ano de 2013, que fica assim constituída: **ELANO VIANA DE OLIVEIRA PAULA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.993/D CREA-SP e do CPF 001.842.097/49, residente à Rua Tonelero, nº 30, Cobertura 02, Rio de Janeiro-RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e **GERALDO MAJELA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade: 1966499-4 IFP/RJ, CPF 048524277-04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na rua Ney Armando Meziant, 61, Apartamento 201 - Ilha do Governador, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, ficando vagos os demais cargos. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades para as quais foram eleitos, o que foi aceito pelos acionistas presentes, sendo que os mesmos serão investidos em seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e d) Fixar o limite para a remuneração mensal de honorários de toda Diretoria em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), compreendendo, também, as vantagens ou benefícios de qualquer natureza, que eventualmente vierem a ser concedidos, na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 6º do Estatuto Social, sendo-lhes atribuída participação no lucro da companhia na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei 6404/76, cabendo à Diretoria decidir o quantum de cada Diretor, consignando em ata no Livro de Reuniões de Diretoria. IX - ENCERRAMENTO - Ata lavrada, lida e aprovada em sua íntegra e por unanimidade, sendo assinada pelos Presidente da Mesa, Geraldo Magela dos Santos; Secretária, Patrícia Lopes dos Santos de Oliveira; Acionista Geraldo Majela dos Santos; e Acionista Patrícia Lopes dos Santos de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Patrícia Lopes dos Santos de Oliveira - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 28/09/2010. Sob nº: 20100983383. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

D. R. LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - CNPJ (MF) 00.119.633/0001-13
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais, findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2009, obedecendo a preceitos emanados da legislação em vigor, no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas, pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores, pela dedicação e zelo, sempre presentes. A Presidência.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$1)

ATIVO		2009	2008	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$1)	
Circulante	12.505.947	10.707.520	2009 2008		
Disponibilidades	807.554	100.435	Receita Operacional		
Clientes	11.966.550	9.014.685	Bruta 54.056.235 37.932.279		
(-)Dupl. Descont.	(6.142.772)	(5.525.098)	Vendas de Produtos e		
Créditos Fiscais	313.618	286.679	Serviços 54.056.235 37.932.279		
Estoques	3.751.347	3.237.022	Ded. de Vendas (13.956.702) (6.466.493)		
Adiant. a Fornec.	1.803.455	3.586.355	Tributos Sobre Vendas e		
Desp.do Exerc.Seguinte	6.195	7.442	Vendas Canceladas(13.956.702) (6.466.493)		
Ativo não Circul.	8.014.610	5.218.031	Receita Operacional		
REALIZ. A L.PRAZO	123.657	91.284	Líquida 40.099.533 31.465.786		
Créditos Fiscais	83.200	51.073	Custos dos Produtos		
Depósitos Judiciais	40.457	40.211	Vendidos (30.830.890) (22.351.121)		
Imobilizado	7.890.953	5.126.747	Lucro Bruto 9.268.643 9.114.665		
Total do Ativo	20.520.557	15.925.551	Receitas (Despesas)		
PASSIVO	2009	2008	Operacionais (1.999.144) (5.215.017)		
Circulante	9.167.662	10.433.499	Gerais e Administr. (1.349.245) (1.297.434)		
Fornecedores	3.942.388	3.691.451	Despesas com Vendas e Publicidades (4.693.333) (3.568.977)		
Emprést. e Financ.	4.958.235	3.698.763	Depreciações e Amortizações (117.908) (148.747)		
Obrig. Sociais e Tribut.	233.408	2.768.143	Outras Receitas e Despesas Operacionais 4.244.852 (105.223)		
Outras Obrigações	33.631	275.142	Despesas Tributárias (83.510) (94.636)		
Passivo não Circul.	5.011.321	3.221.407	Lucro Operac. 7.269.499 3.899.648		
Exigível a L. Prazo	5.011.321	3.221.407	Efeitos		
Emprést. e Financ.	-	-	Inflacionários (4.298.901) (4.011.718)		
Incentivos Fiscais	1.299.026	2.663.744	Despesas Financeiras/ Rec. Financeiras (4.298.901) (4.011.718)		
Parcelamentos - Impostos e Contribuições	3.712.295	557.663	Resultado do Exercício 2.970.598 (112.070)		
Patrimônio Líquido	6.341.574	2.270.645			
Capital Social	1.200.000	1.200.000			
Reservas de Capital	7.008.128	5.615.962			
Reservas de Lucros	89.311	89.311			
Prej. Acumulados	(1.955.865)	(4.634.628)			
Total do Passivo	20.520.557	15.925.551			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$1)

Mutações	Capital	Reservas		Total
		Capital	Lucros	
Saldo em 31 de dezembro de 2007	1.200.000	4.702.898	89.311	3.062.281
Ajustes de exercícios anteriores				(1.592.630) (1.592.630)
Incentivo Fiscal - FDI		913.064		913.064
Prejuízo do exercício				(112.070) (112.070)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.200.000	5.615.962	89.311	2.270.645
Ajustes de exercícios anteriores				(291.835) (291.835)
Incentivo Fiscal - FDI		1.392.166		1.392.166
Lucro do exercício				2.970.598 2.970.598
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.200.000	7.008.128	89.311	6.341.574

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (EM R\$ 1).

(1) **Contexto Operacional** - A D. R. Lingerie Indústria e Comércio S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado tendo como objetivo social a industrialização, comercialização e distribuição, no mercado interno e externo, de roupa íntima e esportiva feminina e comércio atacadista de artigos do vestuário e complemento, tecelagem, acabamento, tingimento e estamparia. (2) **Apresentação das Demonstrações Contábeis** - A Sociedade apresenta suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e demais legislações aplicáveis. (3) **Resumo das Principais Práticas Contábeis** - a) Apuração do Resultado - Foi elaborada pelo regime de competência de acordo com os procedimentos a seguir; b) Imobilizado - Avaliado ao custo de aquisição, menos depreciações acumuladas. As depreciações foram calculadas pelo método linear, à taxas variáveis, que levam em consideração a expectativa de vida útil do bem. Foram utilizadas as seguintes taxas: • Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Processamento de Dados: 10% ao ano. • Veículos: 20% ao ano. (4) **Estoques** - Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição e se apresentam com a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
ESTOQUES	31.12.2009	31.12.2008
Matérias Primas e Secundárias	1.537.913	1.655.997
Materiais Embalagens	158.130	114.990
Produtos em Processo/ Acabados	2.055.304	1.466.061
Total	3.751.347	3.237.048
(5) Imobilizado - O ativo imobilizado da Sociedade apresenta a seguinte composição:		
IMOBILIZADO	31.12.2009	31.12.2008
Instalações	316.812	160.346
Maq. Apar. e Equip.	3.389.166	1.974.665
Equip. de Informática	395.475	376.719
Móveis e Utensílios	223.285	144.439
Veículos	311.346	311.346
Benf. em Imóveis de Terc. e Outros Ativos	4.998.804	3.526.489
Deprec. e Amortizações Acumuladas	(1.743.935)	(1.367.257)
TOTAL DO ATIVO	7.890.953	5.126.747
(6) Parcelamento de Impostos e Contribuições - A sociedade ingressou no parcelamento REFIS, referente aos tributos PIS, COFINS e INSS, cujo prazo de pagamento previsto é de 180 (cento e oitenta) meses. (7) Capital Social - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor, com direito a voto.		

Maracanaú - CE, 31 de dezembro de 2009. Daniel Laureano Pereira de Souza - CPF: 445.768.383-34 - Diretor Presidente. Silvana Lessa Megale - Contador CRC - CE nº 016.086/O-0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$1)

	2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	2.970.598	(112.070)
Itens		
Deprec. e amortização	117.908	148.747
Ajustes de exercícios anteriores	(291.835)	(1.592.630)
	2.796.671	(1.555.953)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(2.334.191)	(1.096.720)
Créditos fiscais	(26.939)	6.219
Estoques	(514.325)	(1.478.084)
Adiant. a forneced.	1.782.900	(2.100.927)
Desp. do exerc. seguinte	1.247	(5.599)
Outros ativos	(32.373)	(12.216)
Fornecedores	250.937	1.864.118
Emprést. e financ.	1.259.472	(359.220)
Obrigações sociais e tributárias	(2.534.735)	1.514.299
Outros passivos	(241.511)	35.022
Caixa proveniente das ativ. operacionais	407.153	(3.189.061)
Atividades de investimentos		
Ingresso e redução em ativo imobilizado	(2.882.114)	1.148.523
Caixa aplicado nas ativ. de investimentos	(2.882.114)	1.148.523
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Ingressos e amortizações de empréstimos	27.448	2.021.189
Parcel. de tributos	3.154.632	(86.132)
Caixa proveniente das atividades de financiamentos	3.182.080	1.935.057
Aum. (Red.) de caixa e equivalentes	707.119	(105.481)
Caixa e equivalentes no início do exercício	100.435	205.916
Caixa e equivalentes no final do exercício	807.554	100.435

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Acionistas e Diretores da D. R. LINGERIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 1. Examinamos os balanços patrimoniais da D. R. LINGERIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2009 as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos nestas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os aspectos relevantes. Portanto nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo nº 1, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da D. R. LINGERIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. em 31 de dezembro de 2008 e 2009, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Fortaleza (Ce), 4 de outubro de 2010. Urubatam Augusto Ribeiro - Responsável Técnico - Contador CRC (CE) 009213/0-5 - Registro no IBRACON Nº 2581.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - LEI Nº 1.602, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010. CRIA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS DO RIACHO SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Faça saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Na execução da política de desenvolvimento urbano, de que tratam os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, da Lei Federal Nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, da Lei Municipal Nº 731, de 13 de Julho de 2000, que institui o Plano Diretor do Município será aplicado o disposto nesta Lei. **Parágrafo Único** - Para todos os efeitos, esta Lei estabelece normas de ordem pública e de interesse social que regulam o uso e a ocupação do solo urbano em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. **Art. 2º.** O enquadramento da área prevista e caracterizada nos Anexos I (Memorial Descritivo) e II (Mapeamento Georreferenciado da ZEIS do Riacho Salgadinho), partes integrantes desta Lei, será definida como ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS, para a população de baixa renda, tendo os seguintes objetivos: I - garantir o direito de moradia; II - promover a urbanização e regularização fundiária; III - possibilitar a oferta de equipamentos urbanos e comunitários; IV - propiciar a recuperação ambiental das áreas degradadas; V - preservar o meio ambiente natural e construído; VI - incentivar a participação comunitária no processo de urbanização e regularização fundiária; VII - respeitar a tipicidade e características das áreas quando das intervenções de urbanização e regularização fundiária. **Parágrafo Único** - Os objetivos definidos neste artigo devem orientar qualquer intervenção nas referidas áreas, bem como o licenciamento de projetos. **Art. 3º.** A ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS é área contida dentro do território municipal, destinada exclusivamente à recuperação urbanística e ambiental, à regularização fundiária de assentamento irregular já existente e à produção de Habitações de Interesse Social - HIS - Moradia Legal, incluindo a recuperação de imóveis degradados, a provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos, serviço e comércio de caráter local. **Parágrafo Único** - A ZEIS define-se como área ocupada por população de baixa renda, abrangendo favelas, loteamentos e parcelamentos irregulares, empreendimentos habitacionais de interesse social, visando à regularização urbanística e fundiária das ocupações já existentes e sua implementação deverá estar de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal e demais normas ambientais infraconstitucionais, de âmbitos federal, estadual e municipal. **Art. 4º.** A ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS, doravante denominada ZEIS SALGADINHO, será descrita e caracterizada conforme Anexos I (Memorial Descritivo) e II (Mapeamento Georreferenciado da ZEIS do Riacho Salgadinho) e parte integrante desta Lei. **Art. 5º.** Serão regularizadas todas as construções já existentes, localizadas e caracterizadas no perímetro que estabelece a ZEIS SALGADINHO, mesmo estando em desacordo com os dispositivos das Leis de Uso e Ocupação do Solo, através de expediente do Poder Executivo. **Art. 6º.** Esta lei objetiva a regularização de construções irregulares já existentes, não alcançando eventuais direitos de titularidade ou possessórios aos ocupantes das áreas, desde que respeitadas as legislações ambientais e urbanísticas nos âmbitos federal, estadual e municipal. **Art. 7º.** Aplica-se na ZEIS SALGADINHO, no que couber e de acordo com o interesse público, os instrumentos previstos nesta Lei e nas demais legislações pertinentes. **Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2010. ROBERTO PESSOA - Prefeito de Maracanaú.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS. Processo Nº 2010.08.03.1. Modalidade: Pregão Presencial - Secretaria de Educação do Município de Coreaú. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Prover o Setor de Merenda Escolar das Escolas Públicas, nos Programas PNAE, PNAE, PNAE, PEJA e PNAEM do Município de Coreaú** - Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria de Educação do Município de Coreaú, com recursos do PNAE, PNAE, PNAE, PEJA e Próprios do Município, com Dotação Orçamentária Nº **1001.12.361.0227.2.046, 1001.12.362.0221.2.049, 1001.12.365.0227.2.054, 1001.12.366.0221.2.055.** Elemento de Despesa **3.3.90.30.00. Assina pela Contratante:** Ângela Maria Carneiro Machado - Secretária de Educação. **Assina pela Contratada:** Inácio Nacelio de Lucena - Procurador. Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda 41.600.131/0001-97. **Valor do Contrato:** R\$ 83.418,70 (oitenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), pelos Lotes 01 e 02. **Assina pela Contratada:** Carlos Eduardo Pinheiro de Sousa - Titular. Carlos Eduardo Pinheiro de Sousa ME 09.395.610/0001-06. **Valor do Contrato:** R\$ 97.299,90 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), pelo Lote 03. **Assina pela Contratada:** Albanisa Costa de Lima - Titular. A Costa de Lima 08.921.747/0001-94. **Valor do Contrato:** R\$ 68.875,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), pelo Lote 04. **Prazo de Vigência:** 29 de Setembro a 31 de Dezembro de 2010. **Coreaú - CE, 05 de Outubro de 2010. Ismael Marques da Silva - Pregoeiro.**

*** **

HOTEL FLAMINGO S.A. - CNPJ 07.199.284/0001-36 - NIRE 23 3 0001589 4. Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2010, lavrada em forma de sumário. Dia Hora e Local: dia 16 de agosto de 2010, às 10h00min horas, na Sede Social à Rua Tito Rocha, nº 660, subsolo, sala 5 - Meireles, CEP 60.060-370, Fortaleza-Ceará. **Convocação e Presença:** Estavam presentes acionistas proprietários de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, todos devidamente convocados através de editais publicados nas fls. 11, 11 e 11 edições dos dias 28, 29 e 30 de julho de 2010 do Jornal "O Estado" e nas fls. 105, 111 e 53 edições dos dias 30 de julho, 02 e 03 de agosto de 2010 do Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará. **MESA:** Presidente: Renato Massari. Secretária: Maria da Graça Alves Ferreira Melo. **AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação dos anúncios em virtude do cumprimento do disposto do § 5º do art. 133 da Lei nº 6.404/76. Ordem do Dia:** Apreciação, para posterior votação, dos seguintes assuntos: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31.12.2009; 2) Destinação do Resultado do exercício; 3) Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: 1) O relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2009, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará na edição do dia 28 de maio de 2010, nas fls. 109 e no Jornal "O Estado", edição do dia 28 de julho de 2010 nas fls. 12; 2) A proposta de destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 912.883,31 que teve a seguinte destinação: - Reserva Legal - R\$ 45.644,17. - Dividendos propostos - R\$ 867.239,14. 3) A fixação em R\$ 510,00 (quatrocentos sessenta e cinco reais) de pró-labore mensal para cada membro do Conselho de Administração no exercício de 2010. 4) A fixação da remuneração mensal para a Diretoria no exercício de 2010, conforme discriminação abaixo: - Diretor Presidente - R\$ 510,00. - Diretor Superintendente - R\$ 510,00. - Diretor Administrativo - R\$ 510,00. - Diretor Gerente - R\$ 3.195,71. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, e, posteriormente, lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências nem votos em branco. **Posição do Capital Social**

Espécie e Classe de Ações	Capital Social - Subscrito e Integralizado	Nº Ações	R\$
Ordinárias		243.366	707.940,66
Preferências		105.282	292.059,34
Total		348.648	1.000.000,00

Assinaturas: Maria da Graça Alves Ferreira Melo, Celina Maria Romcy de Araújo, Tarcísio Mauri Ramos Ferreira, Alexandre João Romcy, Helena Maria Romcy, Madiana Maria Romcy, Marília Alves Ferreira Soares, Roberto Ferreira Neto, Alberto Álvaro Ferreira, Maria Tereza Alves Ferreira, Mônica Botelho, Kátia Ferreira Gomes da Silva, e REMAR - Participações e Representações Ltda, representada por seus sócios Renato Massari e Maria Massari, J. B. R. Construção Ltda., representada por seu sócio Alexandre João Romcy. Confere com o original, lavrada em "Livro Próprio". **Maria da Graça Alves Ferreira Melo - Secretária.** Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede-Certifico o Registro em:22/09/2010. Sob nº: 20100988903. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Assaré, através do Convênio Nº 154/2010, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que solicitou empréstimo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - Proares II, torna público que encontra-se a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública com Divulgação Nacional - LPN, do Tipo Empreitada por Preço Unitário, Menor Preço Total por Lote, que poderá ser adquirido mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00, no endereço Rua Dr. Paiva, 415, Centro, Assaré - CE, Telefone: (88) 3535.1613, conforme as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório, visando a Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil - CEI - Padrão I, Rodovia Patativa do Assaré, Bairro Serra da Ema, Município de Assaré - Lote 01, Construção de 01 (um) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, na Rua Maestro Jovino Roberto, Sede do Município de Assaré - Lote 02, Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva - Padrão II, na Rua Vereador Jaime Monte Pereira, Sede do Município de Assaré - Lote 03. A Habilitação e Apresentação de Propostas deverão ser entregues em envelope único, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor especificado no Edital, no endereço acima mencionado até o dia 11/11/2010 às 09:00hs, e serão abertos imediatamente após às 09:00hs do mesmo dia na presença dos interessados. Maiores informações contactar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Assaré, com endereço na Rua Dr. Paiva, 415, Centro, Assaré - CE. **Assaré - CE, 07 de Outubro de 2010. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - LEI N° 014/2010. "CRIA O "BOLETIM OFICIAL" DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Câmara Municipal de Tejuquoca, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica criado o "Boletim Oficial" do Município de Tejuquoca, destinado à publicação dos atos oficiais dos órgãos Executivo e legislativo do Município. **Art. 2º.** Serão divulgados pelo "Boletim Oficial" do Município as leis, decretos e demais atos administrativos municipais que necessitam da publicação como elemento indispensável à sua validade, e, bem assim, os atos, programas, obras, serviços e campanhas desenvolvidos pelos órgãos públicos municipais, cuja divulgação tenha caráter educativo, informativo ou de orientação social. **Parágrafo Único.** A divulgação, pelo "Boletim Oficial" do Município, dos atos oficiais e atividades da Câmara Municipal de Tejuquoca, será de exclusiva responsabilidade do Poder Legislativo. **Art. 3º.** O "Boletim Oficial do Município" será publicado de acordo com a conveniência e a necessidade de divulgação dos atos oficiais dos órgãos Executivo e Legislativo do Município. **Parágrafo Único.** Excepcionalmente, nos casos de urgência de publicação de atos, oficiais poderá ser feita em jornal de circulação no Município, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Art. 4º.** Incumbe à Assessoria de Comunicação Social devidamente contratada a adoção das providências necessárias à edição do "Boletim Oficial" do Município. **Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. **Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA EM 20 DE SETEMBRO DE 2010.** Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO CONTRATUAL N° DO DOCUMENTO: 09.02.001.2010. Contratante: Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde; **Contratado(a):** CONSTRUTORA SAYONARA LTDA - CNPJ: 07.995.496/0001-20; **Objeto:** Serviços de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução das Obras de Construção de 01 (um) Posto de Saúde no Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico; **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do Processo de Licitação. **Modalidade:** Tomada de Preços N° 06.30.01.2010; **Vigência:** 90 (noventa) dias, de 02 de Setembro de 2010 à 01 de Dezembro de 2010; **Valor Global:** R\$ 209.775,35 (Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos); **Pagamento:** de acordo com os Laudos de Medição do Setor de Engenharia; **Dotação Orçamentária/Elemento da Despesa:** 02.08.08.10.301.0100.1.012 - **Elemento da Despesa:** 4.4.90.51.00/Origem: 01.9-065/2010; **Foro:** Guaraciaba do Norte/CE; **Data da Assinatura:** 02 de Setembro de 2010; **Assina pelo Contratante:** Samara Maria de Sousa Soares - CPF: 626.286.403-25; **Assina pelo Contratado:** Kazuo Miura - CPF: 018.068.403-59. **Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Outubro de 2010.** Samara Maria de Sousa Soares - Secretária Municipal de Saúde.

*** **

VICUNHA TÊXTIL S.A.
Companhia Aberta
NIRE 23.3.0001229 1 - CNPJ 07.332.190/0001-93

**AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Vicunha Têxtil S/A comunica aos seus acionistas e ao mercado geral, que os dividendos declarados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 13 de agosto de 2010, serão disponibilizados em 07 de outubro de 2010 aos titulares de ações ordinárias e preferenciais inscritos nos registros da Companhia na data-base de 13 de agosto de 2010, na proporção de R\$0,58831272420 por ação ordinária e R\$0,70597526904 por ação preferencial. Serão observados os procedimentos adotados pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, instituição financeira depositária das ações da Companhia e pela BM&F Bovespa S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para as ações depositadas na central de custódia.

Maracanaú (CE), 05 de outubro de 2010.

VICUNHA TÊXTIL S/A
José Maurício D'Isep
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM. A CPL do SAAE comunica o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados em 30/09/2010, referente a Tomada de Preços N° 1309.01/2010, cujo Objeto é a Ampliação da Estação de Tratamento de Água da Sede do Município, informando que a Licitante Fibra Saneamento e Engenharia Ambiental LTDA, foi Julgada Habilitada e que a Abertura das Propostas será dia 20/10/2010, às 14h. **Boa Viagem - CE, 07/10/2010.** A Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços de Telemarketing, Call Center e Tele-Atendimento no Estado do Ceará convoca todos os membros da categoria econômica das empresas prestadoras de serviços de telemarketing, call center e tele-atendimento no Estado do Ceará, para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada às 16 horas, do dia 18 de Outubro de 2010 na Rua Pedro Borges, 135 - 16º. Andar - Centro - Fortaleza - Ceará, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º - Fundação do Sindicato da Categoria; 2º - Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3º - Eleição e posse dos membros efetivos e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal; 4º - Outros assuntos de interesse da categoria.

Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços de Telemarketing, Call Center e Tele-Atendimento no Estado do Ceará

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Termo de Rescisão Unilateral de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaitinga - Contratante e a Empresa Avenida Construções Ltda - Contratada. Aos Sete (07) Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sede da Prefeitura Municipal de Itaitinga, a parte acima qualificada, doravante denominada **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços, nos termos e condições das cláusulas que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica, a partir da presente data, **RESCINDIDO** o Contrato de Execução da Construção de Uma Escola para Educação Infantil, neste Município, na forma da Cláusula Nona do Contrato Originário da Tomada de Preço N° 010/2008, tendo em vista inexecução parcial dos serviços contratados, preferindo a Administração Pública realizar novo procedimento licitatório para a contratação do remanescente da referida obra de engenharia. **Itaitinga - Ce, 07 de Outubro de 2010.** Yaponira Maria Chaves do Nascimento - Secretária de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, CNPJ: 07.609.621/0001-16. **Contratada(s): Phoenix Construções e Incorporações Ltda,** CNPJ: 07.470.700/0001-99. **Valor Global:** R\$ 1.039.858,64. **Objeto:** Reconstrução da Cortina de Contenção da Ombreira da Ponte sobre o Rio Salgado, e Recuperação de Taludes com Construção de Um Muro de Contenção no Município de Lavras da Mangabeira/Ce, conforme Convênio N° 53000157200800301, firmado com o Ministério da Integração Nacional. **Data do Contrato:** 01 de Setembro de 2010. **Fundamentação Legal:** TP N° 2010.04.27.02. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.122.0068.1.002, **Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00. **Signatário:** José Maria de Almeida Sousa - Secretário de Obras e Francisco Ednaldo Belem Maranhão. **Lavras da Mangabeira - CE, 07 de Outubro de 2010.** Francisco Jose Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, CNPJ: 07.609.621/0001-16. **Contratada(s): Phoenix Construções e Incorporações Ltda,** CNPJ: 07.470.700/0001-99. **Valor Global:** R\$ 359.001,50. **Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas da Sede do Município de Lavras da Mangabeira, conforme Convênio firmado com o Ministério do Turismo, conforme Convênio PT 0312836-93. **Data do Contrato:** 02 de Setembro de 2010. **Fundamentação Legal:** TP N° 2010.05.18.02. **Dotação Orçamentária:** 0501.26.782.0501.1.009 - 0501.15.451.0285.1.003, **Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00. **Signatário:** José Maria de Almeida Sousa - Secretário de Obras e Francisco Ednaldo Belem Maranhão. **Lavras da Mangabeira - CE, 07 de Outubro de 2010.** Francisco Jose Almeida do Nascimento - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 2109.01/2010 - OBRAS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de Preços N° 2109.01/2010 - Obras, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a Construção de Um Espaço Infantil do Tipo C - Proinfância no Distrito de Lagoa do Mato no Município de Itaitira, fica Adiada para o dia 13 de Outubro de 2010, às 09:00h. Maiores esclarecimentos falar com a Comissão de Licitação de Itaitira pelo fone (88) 3436.1011. **Itaitira - CE, 07 de Outubro de 2010.** Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, CNPJ: 07.609.621/0001-16. **Contratada(s): Phoenix Construções e Incorporações Ltda**, CNPJ: 07.470.700/0001-99, **Valor Global:** R\$ 1.049.357,36. **Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas no Município de Lavras da Mangabeira conforme Convênio firmado com Ministério do Turismo PT 0312154-57. **Data do Contrato:** 02 de Setembro de 2010. **Fundamentação Legal:** TP Nº 2010.05.18.04. **Dotação Orçamentária:** 0501.26.782.0501.1.009 – 0501.15.451.0285.1.003, **Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00. **Signatário:** José Maria de Almeida Sousa – Secretário de Obras e Francisco Ednaldo Belem Maranhão. **Lavras da Mangabeira - CE, 07 de Outubro de 2010.** Francisco José Almeida do Nascimento – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010.10.07.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, localizada na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010.10.07.01, cujo **Objeto** é a AQUISIÇÃO DE PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AOS POSTOS DE APOIO NO MUNICÍPIO DE ORÓS CONFORME ANEXO I, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 27/10/2010 até as 12:00hs, Abertura das Propostas no dia 27/10/2010 das 12:30 às 18:00hs e a Fase de abertura de Lances no dia 28/10/2010 a partir das 09:30hs. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (88) 3584.1188. **Orós - CE, 06 de Outubro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0710.01/2010-03. O Pregoeiro do Município de Crato - CE Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 25 de Outubro de 2010, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal destinadas a Diversas Unidades Gestoras deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.08.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 01/2010, torna público o Resultado de Julgamento Final da Tomada de Preços Nº 2010.08.10.0001, Processo Nº 2010.08.10.0001, referente à Contratação dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Localidades do Município de Eusébio/CE, da Secretaria de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, com o seguinte resultado: declarar vencedora do certame a empresa Garra Construções Ltda - CNPJ Nº 08.752.534/0001-86, no valor de R\$ 1.118.054,86 (hum milhão, cento e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **A Comissão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2010.10.07.1. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Perímetro Urbano e Rural deste Município, conforme especificações em anexo. **Modalidade:** Concorrência. **Tipo:** Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 11 de Novembro de 2010 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz – CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz, 07 de Outubro de 2010. A Comissão.**

*** **

CEARÁ RÁDIO CLUBE S/A - CNPJ: 07.213.796/0001-00 - NIRE: 23 3 0001377-8 - AVISO AOS ACIONISTAS - Encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, localizada à Av. Senador Virgílio Távora nº 2.279, Aldeota, Fortaleza/CE, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.2009. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2010. Edison Zenóbio – Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 10.08.01.2010. Tipo Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, comunica aos interessados que no dia 25 de Outubro de 2010 às 09:00 horas na Sala da C.P.L., localizada na Avenida Monsenhor Furtado, Nº 055, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para os Serviços de Locação de Veículos, para atender as Ações de Saúde Pública, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00hs, e/ou através do fone: (0**88) 3652-2150. **Guaraciaba do Norte – CE, 07 de Outubro de 2010.** Luis Carneiro Machado - Presidente da C.P.L.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.08.02.2010. Tipo Menor Preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte, comunica aos interessados que no dia 25 de Outubro de 2010 às 11:30 horas na Sala da C.P.L., localizada na Avenida Monsenhor Furtado, Nº 055, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para os Serviços de Locação de Veículos para ficarem à disposição da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo I ao Ato Convocatório. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00hs, e/ou através do fone: (0**88) 3652-2150. **Guaraciaba do Norte – CE, 07 de Outubro de 2010.** Luis Carneiro Machado - Presidente da C.P.L.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/02/SNER/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 20 de Outubro de 2010, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús – CE, receberá propostas para o **OBJETO:** Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis, Material Elétrico, Eletrônico e Ferramentas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, nos dias com expediente, no horário das 07:30h às 11:30h. **Crateús - CE, 7 de Outubro de 2010.** Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 078/2010 – SESA, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Permanente e de Consumo (Equipamentos Eletroeletrônicos, de Informática e Odontológicos), para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - Ceará, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas:** 25/10/2010 às 08:00h. **Início da Fase de Lances:** 25/10/2010 às 10:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 08 de Outubro de 2010.** Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 21 de Outubro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 09/2010-SESA – Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 07 de Outubro de 2010.** Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.